

Ofício 009/2019

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

A Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura declara para os devidos fins que entrega nesta data a FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura, a prestação de contas referente ao recurso recebido no mês de setembro de 2019, conforme o termo de colaboração nº 0015/2019, processo nº 017702/2019, referente a parcela número 5, na qual recebemos R\$ 24.280,00 e gastamos R\$ 27.190,11, conforme transações bancárias e cronograma descritos. Constatam nesse anexo:

- Declaração de aplicação dos recursos recebidos
- Planilha Anexo RP-14
- Extratos bancários
- Extrato de aplicação financeira
- Comprovante de reembolso de tarifas com recursos próprios
- Parecer do conselho fiscal
- Comprovantes de despesas (notas fiscais)
- Orçamentos
- Justificativas
- Comprovantes de pagamentos
- Balancete
- SEFIP
- CND's – Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista
- Anexo A – Declaração de realização da despesa
- Anexo C – Declaração de guarda de documentos originais
- Anexo D – Declaração da regular contabilização
- Anexo E
- Comprovante de transparência – Prints do site
- Relatórios de execução do projeto (contém atividades desenvolvidas, comparativo de metas e resultados, listas de presenças originais, fotos e súmulas)
- Recibo da próxima parcela



Michel Riad Aoude
Presidente

Protocolo	
16/10/2019	Hor. 15h10
Nome: <u>J. Rossi</u>	
Fundação, Esporte, Arte e Cultura	

Franca/SP, 30 de maio de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca.

A/C Setor de Prestação de Contas.

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Eu, MICHEL RIAD AOUDE, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade sob o RG nº 13.438.264-X e CPF nº 066.504.798-37, na condição de presidente da ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, venho através deste, atestar, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes àquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda a documentação que compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos **princípios** fundamentais da **Administração Pública**, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

TERMO DE CONVENIO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA		
CNPJ:	04.187.878/0001-38	DATA FUNDAÇÃO:	26/04/1988
ENDEREÇO E CEP:	RUA SIMÃO CALEIRO, 1110, CENTRO, FRANCA/SP, CEP:14.400-340		
TELEFONE:	(16) 3409-8230	EMAIL:	www.assoprofranca.org.br
URL:	www.assoprofranca.org.br/assoprofranca.org.br		
DATA ESTATUTO:	26/06/2015	DATA REGISTRO:	19/01/2016
LEI (LTI, PÚBLICA):	7791	DATA LEI:	25/02/2013
REG. CENAS:		DATA REGISTRO:	

OBJETIVO DO CONVENIO:

O Projeto Futebol no Bairro - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar as equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20 e participar do Campeonato Paulista de Futebol masculino das categorias sub-15 e sub-17, realizado pela Federação Paulista de Futebol ou outra organização de credibilidade reconhecida para esta categoria, além dos campeonatos organizados pela SELJ na categoria sub-20, representando a cidade de Franca.

METAS ALCANÇADAS:

Preparação das equipes de futebol sub-15 e sub-17 e participação no Campeonato Paulista de Futebol realizado pela FPF.

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME:	MICHEL RUIZ ALOUÉ		
CARGO:	PRESIDENTE		
ENDEREÇO E CEP:	AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470		
TELEFONE:	(16) 3713-8900	EMAIL:	israel@assoprofranca.org.br
CPF:	066.054.798-37	RG:	13.438.264-X
DATA ATA NOMINAÇÃO:	18/12/2015	DATA REGISTRO:	18/12/2015
PERÍODO MANDATO:	18/12/2015 A 18/12/2019		

[*] Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato no cargo.

ESCRITÓRIO CONTADOR

NOME:	ESCRITÓRIO CONTÁBIL PIREZ ALOUÉ		
ENDEREÇO E CEP:	AV. BRASIL, 606, VILA APARECIDA, FRANCA/SP, CEP: 14.401-234		
TELEFONE:	(16) 3713-1800	EMAIL:	escritorio@assoprofranca.org.br
CPF/CNPJ:	05.471.883/0001-07	CRC:	134022047

[*] Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME:	MICHEL RUIZ ALOUÉ		
CARGO:	PRESIDENTE		
ENDEREÇO E CEP:	AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470		
TELEFONE:	(16) 3713-8900	EMAIL:	israel@assoprofranca.org.br
CPF:	066.054.798-37	RG:	13.438.264-X

[*] Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A - Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em várias modalidades esportivas, mantendo inclusiva, departamentos masculinos e femininos; (Portaria nº 224/14-ME, artigo 2º, inciso II, alínea 5). B - A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desarmadas no âmbito das órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por eles eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos de autoridade (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, incisos III, T e Z). C - Incentivar e aperfeiçoar das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aquelas que se revelarem vocacionadas e desenvolver alguma atividade científica ou técnica. D - Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando estes souber. E - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei 7301/14, artigo 23, inciso I). F - Promoção da cultura, do esporte, do lazer e conservação e patrimônio histórico e artístico. G - Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos. H - Filiação e órgãos superiores que dirijam, coordenem e supervisionem as atividades afins do Instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades. I - Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação e associabilidade e estatuto classificatório na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os Estatutos das associações ou filiações. J - Promoção de atos, de paz, de cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. K - A difusão da prática esportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização. L - Promoção e incentivo social de crianças, jovens, adolescentes portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas ação-desportiva, além de esportes de inclusão esportiva e divórcio de bases, previamente organizadas, em território nacional. M - Promoção e divulgação das ações causadas pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas. N - Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados. O - Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício de crianças, adolescentes, jovens portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente.

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13ª, Férias)	7	10.980,00	70.660,00	56.383,98	14.076,02
1.001	Professor de Futebol sub 15	1	1.800,00	12.600,00	10.320,00	2.280,00
1.002	Professor de Futebol sub 17	1	1.800,00	12.600,00	10.320,00	2.280,00
1.003	Professor de Futebol sub 20	1	1.800,00	9.000,00	6.720,00	2.280,00
1.004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	1	1.400,00	9.800,00	7.858,66	1.941,34
1.005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	1	1.400,00	9.800,00	8.028,66	1.771,34
1.006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	1	1.300,00	6.500,00	4.853,33	1.646,67
1.007	Professor Fisico/Goleiro sub15/17	1	1.480,00	10.360,00	8.485,33	1.874,67
2.000	Material Esportivo	90	7.850,00	7.850,00	7.850,00	0,00
2.001	Bola de Futebol	50	7.450,00	7.450,00	7.450,00	0,00
2.002	Cone	40	400,00	400,00	400,00	0,00
3.000	Uniformes	700	15.990,00	15.990,00	16.264,40	-274,40
3.001	Agasalho	8	560,00	560,00	598,40	-38,40
3.002	Camisa	16	400,00	400,00	400,00	0,00
3.003	Calção	16	400,00	400,00	416,00	-16,00
3.004	Camisa de treino	110	2.200,00	2.200,00	2.090,00	110,00
3.005	Camisa de treino	110	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3.006	Colete	110	1.650,00	1.650,00	2.090,00	-440,00
3.007	Camisa de jogo	110	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00
3.008	Camisa de jogo	110	2.750,00	2.750,00	2.970,00	-220,00
3.009	Meiões	110	1.980,00	1.980,00	1.650,00	330,00
4.000	Transporte / Locomoção	30	6.000,00	22.800,00	13.200,00	7.600,00
4.001	Ônibus para jogos fora de Franca	2	6.000,00	22.800,00	15.200,00	7.600,00
5.000	Alimentação	4	4.500,00	18.485,22	14.940,30	3.544,92
5.001	Refeições	2	3.375,00	10.815,22	9.630,30	1.184,92
5.002	Lanches	2	1.125,00	7.670,00	5.310,00	2.360,00
6.000	Serviços de Terceiros	7	4.800,00	45.300,00	40.022,39	5.277,61
6.001	Assistência Contábil	1	600,00	4.200,00	2.940,00	1.260,00
6.002	Arbitragem	2	2.400,00	19.200,00	21.693,99	-2.493,99
6.003	Ambulância	2	1.800,00	21.600,00	15.178,40	6.421,60
6.004	Banners publicitários	2	-	300,00	210,00	90,00
7.000	Inscrição Federação Paulista de Futebol	50	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
7.001	Taxa de inscrição por atleta	50	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00

**ANEXO NF-18 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FORNECIMENTO**

ORGÃO PÚBLICO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:	ASSOCIAÇÃO INO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ:	16.137.878/0001-38
ENDEREÇO E CEP:	AV. SIMÃO CALDEIRA, 4115, CENTRO, FRANCA/SP, CEP 14.406-340
PERSONALIDADE JURÍDICA:	MÚLTIPLA CADASTRO
OBJETO:	O Projeto Futebol na Base - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 de Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar as equipes de Futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20 e partir
VALOR ALCANÇADO:	Preparação das equipes de futebol sub-15 e sub-17 e participação no Campeonato Paulista de Futebol realizado para FFR
PERÍODO:	2018
ORÇEM DOS RECURSOS (R):	Terça Municipal

DATA DO PAGAMENTO	NUMERO DA RECEITA DO TERCEIRO SETOR	VALOR	CONTRATO	CODIGO	CLASSIFICACAO DE FUNCIONAMENTO	RECURSOS DE QUEM FORNECE	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	REPRESENTANTE DO TERCEIRO SETOR
24/06/2018	NF 002	108.110.558-88	Luis Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.300,00	15/05/2018	5.733.786.549 B. 391.03A
24/06/2018	NF 002	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.300,00	15/05/2018	5.904.258.400 4.053.599
24/06/2018	NF 002	380.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço de Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.026,88	15/05/2018	8.044.058.30 8.272.931
24/06/2018	NF 002	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.026,88	15/05/2018	A.160.COP.07 4.608.031
24/06/2018	NF 002	383.296.408-84	Alan Rosado Silva	1001	Professor Físico/Educação sub15/17	Recursos humanos (R)	1.085,30	15/05/2018	O.889.547.45 4.809.975
30/04/2018	NF 274	69.278.398/0001-29	Deixa Magazine LTDA - ME	2000	Materiais Esportivos	Outros materiais de consumo	7.890,00	30/04/2018	8.970.287.87 8.965.780
01/05/2018	NF 362	12.006.400/0001-93	Maria José Falcão Silva - ME	3000	Uniformes	Outros materiais de consumo	16.294,40	06/05/2018	4.CDB.12F.3C 8.600.188
24/06/2018	NF 295	08.718.362/0001-85	Mauzo S. A. F. Transp. Turismo Enst	4000	Transporte / Locomoção	Outros serviços de terceiros	1.300,00	15/05/2018	F.RCB.TDE.0 AS.050.001
30/04/2018	NF 1719	59.438.051/0001-09	Cast Rotisserie e Rest. LTDA ME	5001	Refeições	Órgãos alimentícios	1.300,00	25/04/2018	8.742.80A.37 C.863.054
15/05/2018	NF 4388	58.302.950/0001-13	Pães e Confe. Chico João LTDA ME	5002	Lanches	Órgãos alimentícios	598,00	15/05/2018	1.265.40F.88 B.110.04F
13/05/2018	NF 20117	10.471.860/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	Outros serviços de terceiros	568,00	15/05/2018	C.377.56F.73 4.400.41A
24/04/2018	NF 1644	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	Outros serviços de terceiros	2.494,49	24/04/2018	P.84E.40F.85 1.060.80A
24/04/2018	NF 1653	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	Outros serviços de terceiros	2.405,95	08/05/2018	3.205.634.00 B.867.180
16/04/2018	NF 034	28.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	Outros serviços de terceiros	1.850,00	03/05/2018	F.815.54A.CA 9.781.436
03/05/2018	NF 038	28.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	Outros serviços de terceiros	1.850,00	08/05/2018	0.AA2.AEA.05 9.070.04A
30/04/2018	NF 404	20.905.288/0001-83	Z&S Serviços Empresariais LTDA ME	7001	Taxa de inscrição por atleta	Outros serviços de terceiros	6.000,00	02/05/2018	8.000.174.25 2.888.287
24/06/2018	NF 004	108.110.558-88	Luis Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.600,00	17/06/2018	0.AA0.60C.88 7.CAA.850
24/06/2018	NF 004	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.600,00	17/06/2018	O.C34.070.809 304.F99
24/06/2018	NF 004	380.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço de Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.400,00	17/06/2018	5.900.145.47 8.043.54E
24/06/2018	NF 004	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.400,00	17/06/2018	0.A25.FDA.20 D.028.852
24/06/2018	NF 004	383.296.408-84	Alan Rosado Silva	1001	Professor Físico/Educação sub15/17	Recursos humanos (R)	1.490,00	17/06/2018	1.000.017.0F 8.390.14F
24/06/2018	NF 297	08.718.362/0001-85	Mauzo S. A. F. Transp. Turismo Enst	4000	Transporte / Locomoção	Outros serviços de terceiros	1.300,00	17/06/2018	O.C00.455.1A O.600.139
24/06/2018	NF 298	08.718.362/0001-85	Mauzo S. A. F. Transp. Turismo Enst	4000	Transporte / Locomoção	Outros serviços de terceiros	1.600,00	05/06/2018	A.803.548.81F 505.900
17/05/2018	NF 1610	22.578.660/0001-63	Han Merco Sereiz de Castro ME	5001	Refeições	Órgãos alimentícios	1.073,50	17/05/2018	8.848.395.F0 2.239.48D
03/06/2018	NF 1777	64.636.558/0001-40	Dove Campos e Cia LTDA	5001	Refeições	Órgãos alimentícios	1.125,00	31/05/2018	8.383.50A.07 F.0CA.000
05/06/2018	NF 4477	58.302.950/0001-13	Pães e Confeitarias Chico João LTDA	5002	Lanches	Órgãos alimentícios	1.180,00	06/06/2018	2.812.461.59E 788.1A2
05/06/2018	NF 20380	10.471.860/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	Outros serviços de terceiros	568,00	05/06/2018	C.003.050.80 8.76A.78E
15/05/2018	NF 1662	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	Outros serviços de terceiros	3.084,70	15/05/2018	A.806.24C.13 8.038.241
28/05/2018	NF 1703	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	Outros serviços de terceiros	2.807,80	29/05/2018	A.508.148.00 0.180.48E
14/05/2018	NF 041	28.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	Outros serviços de terceiros	1.850,00	21/05/2018	E.736.583.01 B.109.30A
24/05/2018	NF 048	28.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	Outros serviços de terceiros	1.850,00	29/05/2018	5.A45.A2D.81 8.F4A.81C
01/07/2018	NF 003	108.110.558-88	Luis Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.800,00	01/07/2018	2.81E.780.51F 2C3.86A
01/07/2018	NF 003	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.800,00	02/07/2018	8.94F.377.34 O.780.00D
04/07/2018	NF 001	380.817.728-64	Guilherme César Abreu	1003	Professor de Futebol sub 20	Recursos humanos (R)	1.320,00	04/07/2018	1.708.C85.E7 0.067.204
01/07/2018	NF 005	380.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço de Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	Recursos humanos (R)	1.358,00	01/07/2018	8.900.958.C3 O.516.899
01/07/2018	NF 005	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	Recursos humanos (R)	1.400,00	01/07/2018	7.C7F.544.08 8.788.808
04/07/2018	NF 001	081.450.068-48	Eurípides Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	Recursos humanos (R)	953,30	04/07/2018	5.224.985.41D 036.78D
01/07/2018	NF 003	383.296.408-84	Alan Rosado Silva	1001	Professor Físico/Educação sub15/17	Recursos humanos (R)	3.480,00	01/07/2018	A.969.80F.17 A.CA1.706
26/06/2018	NF 298	08.718.362/0001-85	Mauzo S. A. F. Transp. Turismo Enst	4000	Transporte / Locomoção	Outros serviços de terceiros	1.300,00	01/07/2018	C.548.447.88 C.718.88A
02/07/2018	NF 301	08.718.362/0001-85	Mauzo S. A. F. Transp. Turismo Enst	4000	Transporte / Locomoção	Outros serviços de terceiros	1.000,00	02/07/2018	D.252.050.79 C.08F.11F
21/06/2018	BAT 301645	26.277.558/0001-57	Sociedades Bar e Restaurante Enst	5001	Refeições	Órgãos alimentícios	1.120,20	21/06/2018	4.988.508.141 630.F3E
01/07/2018	NF 1812	64.636.558/0001-40	Dove Campos e Cia LTDA	5001	Refeições	Órgãos alimentícios	1.180,50	01/07/2018	8.167.940.F68 947.78E
22/07/2018	NF 4585	58.302.950/0001-13	Pães e Confe. Chico João LTDA ME	5002	Lanches	Órgãos alimentícios	1.180,00	22/07/2018	3.982.717.C3 7.A29.C2D
01/07/2018	NF 2925	10.471.860/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	Outros serviços de terceiros	568,00	02/07/2018	A.F2A.796.28 838.587

DATA DO PAGAMENTO	NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO (NF, NFE, NCT, NIS, NIN, NUP, NUPB, NUPC, NUPD, NUPF, NUPG, NUPH, NUPI, NUPJ, NUPK, NUPM, NUPN, NUPP, NUPQ, NUPR, NUPS, NUPV, NUPW, NUPX, NUPY, NUPZ)	VALOR	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DO PAGAMENTO	COMPONENTES DE PAGAMENTO (CÓDIGO, VALOR)
14/09/2019	NF 1715	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8	Outros serviços de terceiros	2.435,00	19/09/2019	4.372.477.420 (028.039)	
10/07/2019	NF 1736	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8	Outros serviços de terceiros	2.619,56	12/07/2019	E.07C.10A.41 (1.905.490)	
17/09/2019	NF 052	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6002	Ambulância	8	Outros serviços de terceiros	1.400,00	19/09/2019	4.140.870.00 (8.129.821)	
10/07/2019	NF 059	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6002	Ambulância	8	Outros serviços de terceiros	1.800,00	11/07/2019	8.077.071.570 (488.365)	
09/08/2019	NF 007	109.110.558-86	Lula Fernando de Paula	1001	Professor de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	07/08/2019	8.124.477.882 (0.240.370)	
06/08/2019	NF 006	363.538.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	06/08/2019	3.916.708.119 (2.048.338)	
09/08/2019	NF 002	360.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	08/08/2019	F.36F.039.0A (7.758.188)	
07/09/2019	NF 006	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.350,00	07/09/2019	4.198.088.758 (E.15.014)	
07/09/2019	NF 007	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.400,00	07/09/2019	3.070.344.40 (E.060.988)	
07/09/2019	NF 002	081.450.088-48	Euripedes Alonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.300,00	08/09/2019	C.107.100.01 (3.081.778)	
07/09/2019	NF 006	363.298.408-84	Alan Rosado Silva	1007	Professor Fisico/Goleiro sub 15/17	2	Recursos humanos (R)	1.480,00	08/09/2019	4.310.887.71 (F.302.882)	
25/07/2019	NF 052	12.224.999/0001-21	Fransiel Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	6	Outros serviços de terceiros	3.100,00	25/07/2019	2.490.890.639 (PA7.023)	
18/09/2019	NF 058	12.224.999/0001-21	Fransiel Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	6	Outros serviços de terceiros	2.700,00	20/08/2019	1.054.444.00 (1.487.948)	
26/08/2019	NF 061	12.224.999/0001-21	Fransiel Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	6	Outros serviços de terceiros	3.700,00	27/08/2019	9.061.987.004 (400.082)	
26/07/2019	NF 148	26.563.388/0001-66	Bela Gel Prod. Com. Merc. Conv. LTDA	5001	Refeições	5	Gêneros alimentícios	1.680,80	26/07/2019	3.915.802.429 (240.180)	
16/09/2019	NF 114	60.366.578/0001-27	Cesaltiano Churr. Indústria LTDA	5001	Refeições	5	Gêneros alimentícios	1.066,00	16/09/2019	C.00F.078.85 (A.243.975)	
24/08/2019	NF 001	02.223.995/0001-21	Atlantica Hotels International Brasil LTDA	5001	Refeições	5	Gêneros alimentícios	1.000,00	23/08/2019	B.36F.281.030 (324.704)	
19/09/2019	NF 8952	58.302.950/0001-15	Pães e Conv. Chico João LTDA ME	5002	Lanches	5	Gêneros alimentícios	1.180,00	20/09/2019	2.017.887.80 (1.771.829)	
07/09/2019	NF 20880	10.471.893/0001-07	Pães Audac Org. CoobM6 LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8	Outros serviços de terceiros	586,00	08/09/2019	3.845.008.88 (C.043.388)	
07/08/2019	NF 1701	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8	Outros serviços de terceiros	1.861,43	07/08/2019	9.073.705.00 (F.380.707)	
12/09/2019	NF 1790	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8	Outros serviços de terceiros	2.003,21	13/09/2019	C.040.640.383 (280.907)	
05/09/2019	NF 2800	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascala LTDA	6002	Ambulância	8	Outros serviços de terceiros	1.350,30	15/09/2019	0.988.074.08 (A.136.024)	
13/09/2019	NF 2800	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascala LTDA	6002	Ambulância	8	Outros serviços de terceiros	1.258,00	15/09/2019	7.070.375.00 (1.542.040)	
09/09/2019	NF 908	109.110.558-86	Lula Fernando de Paula	1001	Professor de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	10/09/2019	A.066.897.00 (E.382.064)	
06/09/2019	NF 807	363.538.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	10/09/2019	1.888.404.0 (05.017.054)	
09/09/2019	NF 903	360.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	10/09/2019	8.908.183.327 (30F.880)	
09/09/2019	NF 907	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.350,00	10/09/2019	E.89C.088.7 (P.144.808)	
09/09/2019	NF 909	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.400,00	10/09/2019	D.066.168.0 (DA.01A.069)	
09/09/2019	NF 903	081.450.088-48	Euripedes Alonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.300,00	10/09/2019	F.335.650.07 (A.87A.064)	
09/09/2019	NF 907	363.298.408-84	Alan Rosado Silva	1007	Professor Fisico/Goleiro sub 15/17	2	Recursos humanos (R)	1.480,00	10/09/2019	4.704.504.05 (6.903.728)	
18/09/2019	NF 4744	58.302.950/0001-15	Pães e Conv. Chico João LTDA ME	5002	Lanches	5	Gêneros alimentícios	1.180,00	18/09/2019	D.858.186.36 (8.818.000)	
11/09/2019	NF 21086	10.471.893/0001-07	Pães Audac Org. CoobM6 LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8	Outros serviços de terceiros	586,00	12/09/2019	8.458.572.37 (4.008.306)	
16/09/2019	NF 1827	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8	Outros serviços de terceiros	1.978,81	30/09/2019	1.763.014.88 (A.85F.021)	
03/09/2019	NF 2812	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascala LTDA	6002	Ambulância	8	Outros serviços de terceiros	1.309,30	10/09/2019	E.88F.488.10 (5.94F.483)	
05/09/2019	NF 5810	12.834.912/0001-18	J.E. DE Souza Neto - ME	8004	Banners publicitários	8	Outros materiais de consumo	210,00	06/09/2019	A.44F.008.02 (5.808.727)	
19/10/2019	NF 008	109.110.558-86	Lula Fernando de Paula	1001	Professor de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	19/10/2019	F.119.845.09 (3.099.828)	
19/10/2019	NF 006	363.538.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	19/10/2019	C.00A.179.59 (3.804.690)	
19/10/2019	NF 084	360.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.800,00	19/10/2019	8.404.758.86 (4.091.028)	
19/10/2019	NF 008	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2	Recursos humanos (R)	1.350,00	19/10/2019	8.984.328.88 (0.582.834)	
19/10/2019	NF 088	450.278.728-01	Rafael Pereira Azeites	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2	Recursos humanos (R)	1.400,00	19/10/2019	A.136.470.40 (6.42F.58F)	
19/10/2019	NF 084	081.450.088-48	Euripedes Alonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2	Recursos humanos (R)	1.300,00	19/10/2019	1.077.717.883 (689.735)	
19/10/2019	NF 008	363.298.408-84	Alan Rosado Silva	1007	Professor Fisico/Goleiro sub 15/17	2	Recursos humanos (R)	1.480,00	19/10/2019	1.771.000.0 (77.412.43F)	



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
26/07/2019	Saldo Anterior	3.050,09 (+)
01/08/2019	Depósito Online	42,00 (+)
01/08/2019	Fundo BB RF Simples	3.050,09 (-)
02/08/2019	Recebimentos Diversos	29.280,00 (+)
07/08/2019	FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	
07/08/2019	Transferência enviada	1.400,00 (-)
07/08/2019	07/08 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA	
07/08/2019	Transferido para Poupança	1.358,00 (-)
07/08/2019	07/08 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE	
07/08/2019	Transferência enviada	1.800,00 (-)
07/08/2019	07/08 2991 25866-0 GUILHERME I CH	
07/08/2019	Transferência enviada	1.800,00 (-)
07/08/2019	07/08 3069 22277-1 LUIS FERNANDO	
07/08/2019	Emissão de DOC	1.867,43 (-)
07/08/2019	237 2737 051736908000107 SINDICATO DOS	
07/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
08/08/2019	Cobrança referente 07/08/2019	
08/08/2019	Emissão de DOC	1.800,00 (-)
08/08/2019	104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV	
08/08/2019	Emissão de DOC	588,00 (-)
08/08/2019	033 1543 010471893000107 PIRES AUDAC O	
08/08/2019	Emissão de DOC	1.359,30 (-)
08/08/2019	756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV	
08/08/2019	Emissão de DOC	1.300,00 (-)
08/08/2019	104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO	
08/08/2019	Emissão de DOC	1.480,00 (-)
08/08/2019	104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL	
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
08/08/2019	Cobrança referente 08/08/2019	
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
08/08/2019	Cobrança referente 08/08/2019	
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
08/08/2019	Cobrança referente 08/08/2019	
08/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
08/08/2019	Cobrança referente 08/08/2019	
09/08/2019	DOC devolvido	1.359,30 (+)
09/08/2019	AUSENCIA DE INFORMACOES	
13/08/2019	Emissão de DOC	2.003,21 (-)
13/08/2019	237 2737 051736908000107 SINDICATO DOS	
13/08/2019	Emissão de DOC	1.359,30 (-)
13/08/2019	756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV	
13/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
13/08/2019	Cobrança referente 13/08/2019	
13/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
13/08/2019	Cobrança referente 13/08/2019	
14/08/2019	DOC devolvido	1.359,30 (+)
14/08/2019	AUSENCIA DE INFORMACOES	
15/08/2019	Emissão de DOC	1.359,30 (-)
15/08/2019	756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV	
15/08/2019	Emissão de DOC	1.359,30 (-)
15/08/2019	756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV	
15/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
15/08/2019	Cobrança referente 15/08/2019	
15/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
15/08/2019	Cobrança referente 15/08/2019	
16/08/20	Emissão de DOC	1.095,00 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
19	422 0010 060368578000127 CASABLANCA CH	
16/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/08/2019	10,45 (-)
20/08/2019	Transferência enviada 20/08 6716 85880-3 FRANBRASIL TUR	2.700,00 (-)
20/08/2019	Emissão de DOC 237 0263 059302950000113 PAES E CONVEN	1.180,00 (-)
20/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/08/2019	10,45 (-)
21/08/2019	Transferência recebida 21/08 5964 5132-2 MICHEL RIAD AO	135,58 (+)
23/08/2019	Emissão de DOC 033 0002 002223966009331 ATLANTICA HOT	1.000,00 (-)
23/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/08/2019	10,45 (-)
27/08/2019	Depósito Online	10,45 (+)
27/08/2019	Transferência enviada 27/08 6716 85880-3 FRANBRASIL TUR	3.700,00 (-)
30/08/2019	Fundo BB RF Simples	450,00 (+)
30/08/2019	Emissão de DOC 237 2737 051736908000107 SINDICATO DOS ✓	1.976,81 (-)
30/08/2019	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/08/2019	<u>10,45 (-)</u>
31/08/2019	SALDO	4,68 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/08/2019	Saldo Anterior	4,68 (+)
03/09/2019	Fundo BB RF Simples	1.360,00 (+)
03/09/2019	Emissão de DOC 756 4277 017034424000170 HENRIQUE SILV ✓	1.359,30 (-)
06/09/2019	Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	24.280,00 (+)
06/09/2019	Emissão de DOC 104 0304 012934912000110 J. E. DE SOUS ✓	210,00 (-)
10/09/2019	Transferência enviada 10/09 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA ✓	1.400,00 (-) ✓
10/09/2019	Transferido para Poupança 10/09 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE ✓	1.358,00 (-) ✓
10/09/2019	Transferência enviada 10/09 2991 25866-0 GUILHERME I CH ✓	1.800,00 (-) ✓
10/09/2019	Transferência enviada 10/09 3069 22277-1 LUIS FERNANDO ✓	1.800,00 (-) ✓
10/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL ✓	1.480,00 (-) ✓
10/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV ✓	1.800,00 (-) ✓
10/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO ✓	1.300,00 (-) ✓
12/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1543 010471893000107 PIRES AUDAC O ✓	588,00 (-)
17/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4411 011433286000115 C.T. PEDRINHO *	270,00 (-)
18/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0263 059302950000113 PAES E CONVEN ✓	1.180,00 (-)
25/09/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4411 011433286000115 C.T. PEDRINHO *	270,00 (-)
30/09/2019	S A L D O	10.829,38 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/09/2019	Saldo Anterior	10.829,38 (+)
01/10/2019	Transferência enviada 01/10 2415 107115-7 MAURO SERGIO A *	950,00 (-)
01/10/2019	Transferência enviada 01/10 2415 107115-7 MAURO SERGIO A *	950,00 (-)
08/10/2019	Depósito Online * <i>Devolução Pagamentos indevidos</i>	2.440,00 (+)
09/10/2019	Depósito Online <i>Reembolso tarifa</i>	10,45 (+)
10/10/2019	Transferência enviada 10/10 3069 22277-1 LUIS FERNANDO ✓	1.800,00 (-)
10/10/2019	Transferência enviada 10/10 2991 25866-0 GUILHERME I CH ✓	1.800,00 (-)
10/10/2019	Transferido para Poupança 10/10 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE ✓	1.358,00 (-)
10/10/2019	Transferência enviada 10/10 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA ✓	1.400,00 (-)
10/10/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL ✓	1.480,00 (-)
10/10/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV ✓	1.800,00 (-)
10/10/2019	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1678 08145006848 EURIPEDES AFONSO ✓	1.300,00 (-)
10/10/2019	S A L D O	441,83 (+)

Informações Adicionais

Saldo	441,83 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2019

Aplicações Financeiras

BB RF Simples	1.253,85
Total Aplicações Financeiras	1.253,85

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

08/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:27:29
484014427 0086

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1

CONTA:

88.271-2

=====

DATA	08/10/2019
NR. DOCUMENTO	48.401.442.700.086
VALOR DINHEIRO	2.440,00
VALOR TOTAL	2.440,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.B1C.637.1EC.356.59E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

08/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:27:29
484014427 0086
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1

CONTA:

88.271-2

=====

DATA	08/10/2019
NR. DOCUMENTO	48.401.442.700.086
VALOR DINHEIRO	2.440,00
VALOR TOTAL	2.440,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.B1C.637.1EC.356.59E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Reembolsos por pagamentos
Indicados*

09/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:24:36
484014427 0114
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA 09/10/2019
NR. DOCUMENTO 48.401.442.700.114
VALOR DINHEIRO 10,45
VALOR TOTAL 10,45

NR. AUTENTICACAO 6.666.C66.1AB.3A2.094
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

09/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:24:36
484014427 0114
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA 09/10/2019
NR. DOCUMENTO 48.401.442.700.114
VALOR DINHEIRO 10,45
VALOR TOTAL 10,45

NR. AUTENTICACAO 6.666.C66.1AB.3A2.094
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

nenhuma taxa bancaria

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vimos através deste, na condição de membros do Conselho Fiscal da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, atestar que examinamos todos os documentos aqui contidos nesta prestação de contas e demais demonstrativos contábeis normatizados pela legislação vigente e emitimos por unanimidade parecer pela sua aprovação, sem qualquer ressalva ou recomendação. Desta forma, solicitamos também a aprovação de vossas senhorias nos autos que seguem.

Franca, 04 de setembro de 2019.



Flamarion Ferreira Benate



Antônio Carlos Lopes



Carlos José da Silveira



Extrato Fundos de Investimento

Transação realizada com sucesso!

RESUMO LANÇAMENTOS MÊS

Aplicações	RS 0,00
------------	---------

Resgates	RS 0,00
----------	---------

IR	RS 0,00
----	---------

IOF	RS 0,00
-----	---------

Bloqueado	RS 0,00
-----------	---------

Taxa de Saída	0,00%
---------------	-------

Rendimento Bruto no Mês	RS 1,32 C
-------------------------	-----------

Saldo Bruto em 10/10/2019	RS 1.253,85
---------------------------	-------------

Disponível para Resgate	RS 1.251,81
-------------------------	-------------

Não existem lançamentos para o mês informado.

Franca/SP, 08 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE RECURSOS PRÓPRIOS

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, informar que nesta data foi realizado depósito com recursos próprios para reembolsar quatro notas fiscais pagas equivocadamente no valor total de R\$ 2.440,00. Além disso, foi depositado também reembolso referente a uma tarifa financeira originária de TED realizado para a execução de despesa com verba municipal originária do Contrato 0015/2019 celebrado entre esta Associação e a FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca. A referida tarifa foi realizada em 30 de agosto de 2019, no valor de R\$ 10,45. Os comprovantes seguem nas duas próximas folhas desta prestação de contas.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8

Data e Hora da Emissão	09/05/2019 16:36:55	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	559221677
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUIZ FERNANDO DE FARIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	109.110.558-86	Inscrição Municipal	87671	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855 - JARDIM SÃO GABRIEL CEP: 14406-559				
Complemento:		Telefone:	16991977649	e-mail:	luisfernandofaria@amazonas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° A.40E.8FF.FC8.382.064

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2-Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS R\$	54,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.gntes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

1920

1921

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): LUIS FERNANDO DE FARIA, CPF: 109.110.558-86, CREF 033364-P/SP, morador na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 855, Ap 12, no Bairro São Gabriel, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


LUIZ FERNANDO DE FARIA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Cascaes
CPF: 34856108-42


Nome: Marcos Antonio Permann de Sá
CPF: 183.243.808-31

LUIS FERNANDO DE FARIA

Av.: Nossa Senhora de Lourdes – 855 / Ap. 12

Bairro: São Gabriel

Cidade: Franca/SP

Tel: (16) 99197-7649

DADOS PESSOAIS

- Estado Civil: Casado
- Data Nascimento: 06/03/1970
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 49 anos
- Cref 033364-P/SP

ESCOLARIDADE

- 2º Grau Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atleta profissional entre os anos de 1986 a 1992, com passagem pelas seguintes equipes: Botafogo/SP, Internacional de Limeira/SP, Sertãozinho/SP, Fernandópolis/SP, Central Pinhalense/SP, Batatais/SP, Anapolina/GO, Cêries/GO;
- Professor da Escola de Futebol Chute Certo/Franca SP entre os anos de 1995 a 2001;
- Professor da Escola de Futebol Clube Amazonas/Franca SP entre os anos de 2002 a 2019

Interesse em crescer profissionalmente e comprometimento com resultados.
Facilidade para trabalhar em equipe e fácil adaptação em novos ambientes de trabalho.
Na certeza de poder prestar-lhe serviços que contribuirão na conquista de metas e objetivos.



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



NOME
 LUIS FERNANDO DE FARIA

REGISTRO
 033384-PR/SP

Este Cartão tem 14 guilins, sobre documento de identidade, com validade de até 6.000 m. 17/01/75.


 Assinatura do Portador

11/01/2015

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional da Educação Física - CREF 4

CATEGORIA PROVISIONADO-FUTEBOL **ATUAÇÃO**

EXPIÇÃO 02/02/2016 **VALIDADE** 02/02/2021 **VIA** 1

FIUNÇÃO JOÃO PEDRO DE FARIA NETO **C.P.F.** 109.110.558-86

DIRETORIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA **EXPIÇÃO** 05/05/2015

S.E. 21.109.933-1 **REGIÃO** SGP - SP

NASCIMENTO 08/03/1970 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** FRANÇA-SP


 Assinatura do Portador do Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PERMISSO PLASTIFICADA
 1114087554

SERVIÇO ATIVIDADE PERMISSIVA

14/08/2015

033384-PR/SP

11/01/2015

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1114087554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIS FERNANDO DE FARIA

109.110.558-86

JOÃO PEDRO DE FARIA NETO

DIRETORIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

08/03/1970

BRASILEIRA

FRANÇA-SP

4

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 008 – LUIS FERNANDO DE FARIA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Luis Fernando de Faria para a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:58:27
005300053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019

NR. DOCUMENTO 613.069.000.022.277

VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIS FERNANDO DE FARIA

AGENCIA: 3069-4 CONTA: 22.277-1

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO A.90E.8FF.FC8.382.06A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7

Data e Hora da Emissão	08/09/2019 16:47:29	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	088310360
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUILHERME INACIO CHAVES SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	363.539.298-70	Inscrição Municipal	67767	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA FRANCISCA FERREIRA DE SALLES, 1918 - RESIDENCIAL MEIRELES CEP: 14407-266				
Complemento:		Telefone:	16991593411	e-mail:	guinacio_93@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS, CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 1.888.404.005.917.054

Código do Serviço / Atividade

8.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido ao Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	54,00
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

1911

1912

1913

1914

1915

1916

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CPF: 363.539.298-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Salles, 1915, Residencial Meireles, CEP: 14407-266, Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Testemunhas:


Nome: Carlos G. Casimiro
CPF: 311856108-47


Nome: Michel Riad Aoude
CPF: 187.249.605-72



GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Data de nascimento: 31/01/1993 – 26 anos – Solteiro

Rua Francisca Ferreira de Salles Nº1915 Bairro: Residencial Meireles

CEP: 14407-266 Cidade: Franca – SP

(16) 3721-0389 / (16) 9 9159-3411

E-mail: guinacio_93@hotmail.com

Formação Acadêmica

Educação Física Licenciatura/Bacharelado – Início Janeiro de 2013 à Dezembro de 2016.

Instituição: Universidade de Franca.

Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

Período: Março/2016 a Maio/2017.

Instituição: Universidade de Franca.

Autor do artigo "A utilização do carboidrato como recurso ergogênico para Futebolistas", apresentado à Universidade de Franca como exigência parcial, para aprovação no curso de Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

Cursos

Instituição: Vip School, Inglês Particular

Curso: Inglês básico/intermediário

Abril/2017 até o momento

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Programa de Capacitação para Treinadores de Futebol

Carga horária: 170 horas

Período: Novembro/2018 até o momento (Cursando)

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática no Futebol

Carga horária: 20 horas

Período: Novembro/2018

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática aplicada ao treinamento

Carga horária: 15 horas

Período: Novembro/2017

Instituição: Universidade do Futebol

Carga horária: 20 horas

Curso: Princípios para Ensinar bem o Futebol

Período: Julho/2017

Competências, habilidades e conquistas

Intensiva vivência na utilização de abordagens pedagógicas que pautam-se no desenvolvimento dos alunos/indivíduos na sua totalidade.

Ótimas capacidades de análise, escrita, raciocínio e modulação de planos de ação e modelos de jogo.

Ruptura e construção de filosofia de trabalho/jogo que difere-se do tradicionalismo, tendo o aluno/atleta como o centro do processo e construtor do mesmo; não um reproduzidor.

Reconhecimento pela gestão de grupo, manipulação de habilidades e didática, transmissão de ideias e controle de conflitos.

Experiências Profissionais

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-16 e Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2019 até o momento presente.

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-14 e Sub-15

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Agosto/2017 até Dezembro/2018.

Cargo: Assistente técnico

Categoria: Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2017 até Agosto/2018.

Cargo: Treinador/Instrutor

Área: Treinamento Funcional

Local: 360º Studio Fitness

Período: Agosto/2017 a Junho/2018.

Cargo: Estagiário na Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2016.

Local: Futebol Masculino/ Academia/Preparação Física para Atletas.

Atividades Profissionais

Campeonato Paulista de Futebol - 2015

Categoria: Sub-20

Função: Assistente técnico.

Empresa: A.A. Francana/ Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: 1ª Fase

Jogos da Juventude - 2015

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino

Função: Assistente Técnico

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: Vice-Campeão Estadual

Jogos Regionais do Interior - 2015

Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: 8º lugar

Copa Paulista do Interior - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Campeonato Projeto Futuro - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Jogos da Juventude - 2016

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.
Colocação: 5º Lugar.

Joios Regionais do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca
Colocação: 1º Lugar, campeão.

Joios Abertos do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.
Colocação: 1ª fase.

Campeonato Projeto Futuro - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 3º lugar

Copa Paulista do Interior - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico.
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 1º Lugar, campeão.

45º Campeonato Estadual de Futebol - 2016
Categoria: Sub-15 e Sub-17
Função: Assistente técnico
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube.
Colocação: 5º e 6º lugares.



Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-17

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Copa Anhanguera - 2017

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup - 2018

Categoria: Sub-15

Função: Técnico

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 3º lugar

Campeonato Paulista de Futebol - 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 2ª fase

Copa de Ilha Solteira – 2018

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 8º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-17

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 7º lugar

Sanca Cup 2019



Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 6º lugar

A

Franca, 05 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Inácio

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE:

49.047.916-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




GUILHERME INACIO CHAVES SILVA **137917-G/SP**

Guilherme Inacio Chaves Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

LICENCIADO E BACHAREL

PROFISSIONAL	CATEGORIA	SEXO	ASSINATURA
21022018	21002003	M	20/01/1980

MARCOAL INACIO DA SILVA
MARIA FERREIRA CHAVES

PROFISSIONAL	CATEGORIA	PROFISSIONAL	SEXO
45347-219-0	00P-0P	17002017	06/10/1967

BRASILEIRA **FRANCA-SP**

[Signature]

LEI Nº 896 DE 01.03.98

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

36359298/70

INVESTIGADOR EM CHEFE
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
INVESTIGADOR EM CHEFE

GUILHERME INACIO CHAVES SILVA

MARIA FERREIRA CHAVES
MARCIA INACIO DA SILVA

INACIO - SP

21/01/1993

INACIO DA SILVA, GUILHERME

49.047.916-9 2 VR

17/05/2017

INACIO DA SILVA, GUILHERME

INACIO PASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

8720-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

GUILHERME INACIO CHAVES SILVA

21/01/1993

49.047.916-9

17/05/2017

INACIO DA SILVA, GUILHERME

7



UNIFRAN

Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física,
em 21 de dezembro de 2016, confere o título de


Bacharel em Educação Física a

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de janeiro de 1993,
R.G. Nº 49.047.916-9/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 01 de fevereiro de 2017.



Guilherme Inácio C. Silva

Diplomado

Profª Esp Marcia Andrea Granero Prado
Secretária-geral

Profª Drª Ester Regina Vitale
Reitora

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 007 – GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Guilherme Inácio Chaves Silva para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:59:11
005300053 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019
NR. DOCUMENTO 612.991.000.025.866
VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUILHERME I CHAVES SILVA
AGENCIA: 2991-2 CONTA: 25.866-0
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO 1.BB8.AD4.DD5.817.D54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 16:56:28	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	870342251
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUSTAVO CESAR ALVINO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	390.817.728-64	Inscrição Municipal	88254	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA IRMÃOS ANTUNES, 1011 - JARDIM MARIA ROSA CEP: 14405-445				
Complemento:	BL 3, APTO	Telefone:	16992723489	e-mail:	COCAO-GUSTAVO@HOTMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.879/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS.

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 6.800.1E3.327.3DF.8BC

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a refer.	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS R\$	54,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Símão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUSTAVO CÉSAR ALVINO, CPF: 390.817.728-64, residente e domiciliado na Rua Irmãos Antunes, 1011, BL 03, AP 201, Jardim Maria Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e técnico de futebol da categoria sub-20, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento dos atletas de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.


9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

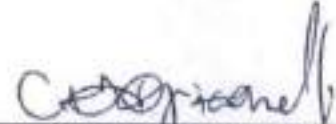

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GUSTAVO CÉSAR ALVINO

Testemunhas:

Nome:

CPF: 187.243.800/31


Nome: Carlos Eduardo Giscanelli
CPF: 311856108-47

Currículo

Nome: **Gustavo César Alvino**

Data de Nascimento: 22/04/1990 Sexo: Masculino Habilitação : A

Local de Nascimento: Franca SP , Estado Civil: Casado

Função: Técnico de Futebol / Professor de Educação Física- Preparador Físico

Formação Acadêmica: - Licenciatura e Bacharelado em Educação Física – Unifran – Franca SP 2011

Outros

- Estagio em Treinamento de Categoria de Base

- Santos 2012 , Cruzeiro 2013

Idiomas: - Português – Fluente

Clube: Tok de Bola

Função: Professor

Triunfos : Projeto Futuro 2011 Campeão e Copa Cosmópolis

Clube: A.A. Francana

Função: Preparador Físico

Triunfos: 3 Colocado Campeonato Paulista 2012 Sub 15 , Copa Brodoskwi

Experiência Profissional

Clube: Internacional

Função: Preparador Físico

Triunfos: - Campeão Projeto Futuro 2012,2013,2014,2015,2016

- Campeão Copas , Guarã , Itirapuã, Pedregulho, Araxá Mg ,

- Campeão Jogos Da Juventude 2012

- Campeão Jogos Bom de Bola Bom de Escola – Dracena, 2016 e Palmital 2013

- Campeão Copa Paulista : 2012,2013,2015.

Clube: Estrela FC

Função: Preparador Físico

Triunfos : Campeão Copa Guarã 2016 , Vice-Campeão Projeto Futuro 2016

Clube: Rose'n Boys F.C

Função: Treinador

Triunfos :

- Campeão , Copa União Sub 8 em 2017 , Sub 10 em 2018
 - Campeão : Copa Dourado, Cosmópolis e São Gotardo MG
 - Campeão: Liga Paulista Sub 12 e 14 em 2018
 - Campeão: Várzea Sub 20 em 2018
 - Campeão Regional Sub 10, 12, 14 e 18 em 2018
 - Campeão Jogos Regionais 2017
 - Campeão Jogos da Juventude 2018
 - Campeão Bom de Bola Bom de Escola Sub 11 e 13 em 2018
 - Vice- Campeão Jogos Regionais em 2018
 - Vice-Campeão Liga Paulista Sub 19 em 2017 e 2018
 - Vice- Campeão Regional Amador Adulto em 2018 e 2019
 - 4 Colocado Jogos Abertos - ABC Paulista 2017
 - 4 Colocado Jogos Abertos – São Carlos 2018
-

Contato : 16-99272-3489 , e-mail cocao-gustavo@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLICIA FEDERAL

NOME: **GUSTAVO CESAR ALVINO** REGISTRO: **091197-G/SP**

Gustavo Cesar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA: **LICENCIADO BACHARCA**

EXPIRAÇÃO	VALIDADEZ	VIA	NASCIMENTO
06/10/2014	06/10/2015	1	22/06/1968

PROFISSIONAL: **CARLOS CESAR ALVINO**
MARIA DE OLIVEIRA ALVINO

IDENTIDADE	FUNÇÃO	EMPREGADOR	CPF
AL 363 544-4	ESP - SP	2711.2083	265.817.795-64

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** RESIDÊNCIA: **SP**

Carlos Cesar Alvino

LEI 8.096 DE 01/03/90

091197 - G/SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: GUSTAVO CESAR ALVINO
 ENDERECO: RUA ESTANISLAU DE OLIVEIRA, 1111 - JARDIM BOA VISTA - FRANCA - SP
 CEP: 13081-708 - FONE: (16) 3422-6050
 DATA NASCIMENTO: 22/04/1990
 NOME DO PAI: CARLOS CESAR ALVINO
 NOME DA MAE: MARLI DE OLIVEIRA ALVI
 SEXO: M
 DATA DE EMISSAO: 14/09/2008
 VALOR DO TERMO: 347530690000

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIOS NACIONAIS
 1198226050

OBSERVAÇÕES:
 Garantia Com Aluna

LOCAL: FRANCA, SP
 DATA DE EMISSAO: 24/03/2016
 Assinatura: *Rivaldo Amador*
 COORDENADOR GERAL DE HABITACAO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

1198226050

FRANCA - SP (SAO PAULO)



UNIVERSIDADE DE FRANCA

(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)
(Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1450, de 07/10/2011)



O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, bacharelado,
em dezembro de 2011, bem como o termo de Colação de Grau

em 09 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Educação Física a


Gustavo Cesar Alvino

RG. 46.392.644-4 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de abril de 1990

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 13 de janeiro de 2012.


PROF. ME. ARNALDO NICOLETTA FILHO
RG. 7.571.851 - SP
Reitor


PROFA. MA. ANA RITA DE ANDRADE PUCCI
RG. 7.233.642 - SP
Secretária Acadêmica


Gustavo Cesar Alvino
Diplomado

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 003 – GUSTAVO CÉSAR ALVINO
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gustavo César Alvino para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas. No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.45
0053100053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0304-2 - FRANCA
CONTA: 54.388-2

FAVORECIDO: GUSTAVO CESAR ALVINO
CPF/CNPJ: 390.817.728-64
VALOR: R\$ 1.800,00
DEBITO EM: 10/09/2019

DOCUMENTO: 091007
AUTENTICACAO SISBB: 6.8C0.1E3.327.3DF.NBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 17:15:04	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	017712109
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	360.631.228-85	Inscrição Municipal	87672	Município	BATATAIS - SP
Endereço e Cep	RUA José Luiz Silva ,304 - Aeroporto CEP: 14302-130				
Complemento:		Telefone:	16993458770	e-mail:	gregorhenrique@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° E.BFC.CBB.7F0.14A.8DB

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.400,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.400,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(+) ISS Retido	42,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.358,00	Incentivador Cultura	(+) Valor do ISS R\$	42,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será emitida através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, CPF: 360.631.228-85, residente e domiciliado na rua José Luis Silva, 304, Jardim Helena, cidade de Batatais/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP;


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Escovelli
CPF: 311856108-42


Nome: Maria Rosa Ferraes da Silva
CPF: 183.748.808-33

GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Rua José Luis Silva, 304 - Jardim Elena - Batatais/SP.

Cel. Claro (16)99345-9770

Facebook - Gregor Enrique Lourenço

Instagram - @prof.gregor

Whats App - +55 16 99345-9770

E-mails - gregor_enrique@yahoo.com.br
gregorenrique@hotmail.com

Bacharel (2010) e Licenciatura (2012) em Educação Física, dinâmico, bom comunicador, ético, comprometido com o trabalho e com o contínuo aperfeiçoamento de minhas competências, focado em resultados, de bom relacionamento inter-pessoal. Busco colocação profissional como Preparador Físico de Futebol.

Formação

- Graduação em Bacharelado de Educação Física - CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2010; CREF4 - 084627-G/SP.
- Graduação em Licenciatura de Educação Física - CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2012; CREF4 - 084627-G/SP.

Experiência

- 2018 até o momento, Academia Performance Saúde e Bem Estar - Batatais/SP.
- 2017 48ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar e Analista de Desempenho do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2016 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes - Profissional (Preparador Físico Auxiliar) e Vice Campeão Cearense Sub 15 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2015/16 46ª 47ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2015 Homenageado pela Federação Cearense de Futebol como melhor Preparador Físico do Estado nas categorias sub 13 e sub 15.


- 2015 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes – Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Campeonato Brasileiro Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar) e Campeão Cearense Sub 13, Sub 15 e Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar sub 20) do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2014 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes – Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Copa do Brasil Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar), Copa Carpina Sub 16 (Preparador Físico Auxiliar) Recife/PE e Campeão Cearense Sub 13 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2014 Clínica e Academia Corpus – Batatais/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube Profissional, como Preparador Físico Auxiliar, Campeonato Paulista série A1 – Ribeirão Preto/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, campeonato 45ª Copa São Paulo Hitachi de Futebol Júnior – Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, Campeonato Paulista Sub-15, Sub-17 e Campeão dos 57º Jogos Regionais em Araraquara Sub-20 – Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Academia Companhia Athletica – Ribeirão Shopping Unidade 1 e Shopping Sta. Úrsula Unidade 2 - Ribeirão Preto/SP.
- 2011 á 2012 – Associação Batataense dos Deficientes Físicos, FUNDAÇÃO CASA Batatais, como Agente Educacional – Batatais/SP.
- 2009 á 2012 - Projeto Rua de Lazer desenvolvido pela CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário na área de Recreação e Lazer.
- 2009 á 2010 - Projeto Meninos no Esporte, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Batatais em parceria com a CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário nos fundamentos básicos da iniciação esportiva nas modalidades de Futebol e Futsal.
- 2007 á 2010 - ONG/OSCIP Pra Frente Brasil Projeto Segundo Tempo, como estagiário monitor nas Atividades Poliesportivas.
- 2007, 2008, 2009 - Batatais Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico estagiando, Campeonato Paulista, Jogos Abertos da Juventude e Regionais.
- 2007 á 2008 - Escola de Futebol Fantasminha, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

- 2007 á 2008 - Escolinha de Futebol Usina Batatais, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

Atividades Complementares

- Certificado em Força e Hipertrofia Muscular: Estratégias Avançadas de Treinamento e Nutrição. FACISB Barretos-SP 2019;
- Certificado em Avaliação e Prescrição de Exercícios para membros superiores: Ombro, Cotovelo e Punho. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado em Avaliação e Prevenção de Exercícios para os membros inferiores: Quadril, Joelho e Tornozelo. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado pela Athlos Fisiologia do Exercício na Universidade Estadual do Ceará Fortaleza/CE, em Montagem e Periodização de Treinamento de Força, 2016;
- Certificado do 2º ENAF Ribeirão Preto/SP, em Musculação, Hipertrofia e Emagrecimento, 2014;
- Estágio no Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel, (São Paulo Futebol Clube) Município de Cotia/SP, 2013;
- Certificado da Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness – IFBB Brasil em Treinamento Funcional, 2013;
- Curso de Extensão Intitulado Avaliação e Prescrição do Treinamento Aeróbio, 2009 C. U. Claretiano;

Referências Profissionais

- Roberto Palmieri – Ex. Jogador e Ex. Coordenador das Categorias de Base do Comercial Futebol Clube/RP.
 - Everton Pimenta – Supervisor de Futebol do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- 

- José Mario Campeiz - Ex. Preparador Físico do São Paulo Futebol Clube Profissional e atualmente Preparador Físico do Sport Club do Recife /Profissional.
- Marcelo (Xéxéu) - Coordenador e Observador Técnico da Base do Botafogo Futebol Clube/RP.
- Luiz Fernando Paião - Ex. Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Anderson Luis Silva Ex. Jogador (Anderson Batatais) - Ex. Coordenador das Categorias de Base do Ceará Sporting Club/CE.
- Emerson Buck - Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Leandro Franco - Preparador de Goleiros do Cruzeiro Esporte Clube /Profissional.
- Gustavo Ferreira - Gerente e Supervisor de Futebol.
- Raphael Amersur - Ex. Preparador de Goleiros da Base do S. C. Corinthians Paulista.

Outras informações

- Data de Nascimento - 06/11/1988;
- 30 anos;
- Brasileiro;
- Solteiro;
- Uma Filha;
- Negro.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




PRESIDENTE DIREITO

NOME
GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

REGISTRO
084627-G/SP

Este documento tem a validade de documento de identidade nos termos da Lei 9.029/95.

Gregor Henrique Lourenço da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA




CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL

EXPECIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
12/09/2018	12/09/2023	1	06/11/1968

FILIAÇÃO
**JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA
MARIA APARECIDA ROSA L. DA SILVA**

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CPF
45.006.036-4	SSP-SP	19/11/2010	340.631.228-65

NACIONALIDADE	NACIONALIDADE / UF
BRASILEIRA	ITABIRA-MG

[Assinatura]

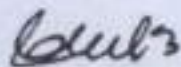
LEI 9.696 DE 01-09-95

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Bacharelado em 18/12/2010, confere o Título de Bacharel a

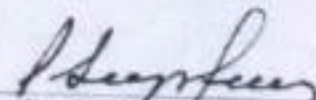
Gregor Henrique Lourenço da Silva

portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 26 de setembro de 2011.



Leda Mara Lelis Dal Picolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral



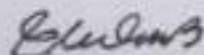
Dr. Pe. Sérgio Ibanor Fiva
R.G. 9.442.672 - Reitor

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Licenciatura em 10/07/2012, confere o Título de Licenciado a

Gregor Henrique Lourenço da Silva

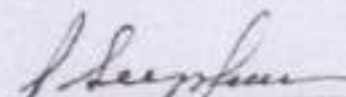
portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batalais, 20 de agosto de 2012.



Léo Mara Lelis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999 -9 - Secretária Geral

Diplomado



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 007 – GREGOR E. LOURENÇO DA SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gregor Enrique Lourenço da Silva para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude
Presidente

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:01:20
005300053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019
NR. DOCUMENTO 170.351.510.015.029
VALOR TOTAL 1.358,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GREGOR ENRIQUE L SILVA
AGENCIA: 0351-4 CONTA: 510.015.029-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO E.3FC.CBB.770.14A.8DB

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8

Data e Hora da Emissão	05/09/2019 17:19:51	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	090619652
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	RAFAEL PEREIRA ARANTES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	450.278.728-01	Inscrição Municipal	87654	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ÂNGELA ROSA SCARABUCCI, 2123 - JARDIM ÂNGELA ROSA CEP: 14403-610				
Complemento:		Telefone:	16981782329	e-mail:	rafael.arantes@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL, PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° D. CAE. 155 DIA. 414. BEA

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.400,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.400,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.400,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	42,00	
		2-Não			

Avços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): RAFAEL PEREIRA ARANTES, CPF: 450.278.728-01, CREF 151459-G/SP, situado na rua Ângela Rosa Scarabucci, 2123, no Bairro Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


RAFAEL PEREIRA ARANTES

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Filocantti
CPF: 311856108-47


Nome: Maria Nadya Ferreira M. Silva
CPF: 183.213.305-72

RAFAEL PEREIRA ARANTES

E-mail: rafaelp.arantes@hotmail.com

Telefone: (16) 98178-2329

Franca - SP

FORMAÇÃO ACADEMICA

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura

Cursos de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado

Cursos de Graduação • Concluído em 14/12/2018

HISTORICO PROFISSIONAL

Cross Training 360º • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio.

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de sumulas e manuseio de documentos.

Ídolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - SESI • Recreador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias

RAFAEL PEREIRA ARANTES

Brasileiro, solteiro, 21 anos
E-mail: rafael.p.arantes@hotmail.com
Telefone: (16) 98178-2329
Franca - SP

Formação acadêmica

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura
Curso de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado
Curso de Graduação • Concluído em 14/12/2018

Histórico Profissional

Cross Training 360° • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulados e transmissão de documentos.

Idolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - Sesi • Recreador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RAFAEL PEREIRA ARANTES

REGISTRO
151489-G/SP

Assinatura: *Rafael Pereira Arantes*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAFAEL PEREIRA ARANTES

CPF
450.378.728-01

DATA NASCIMENTO
18/04/1997

PLACA
REGINALDO DE ANDRADE A
ARANTES
PATRICIA APARECIDA PER
EIRA ARANTES

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1320851447

DATA EMISSAO
29/03/2020

VALIDADEZ
14/10/2025

LOCAL
PRADCA, SP

DATA EMISSAO
29/10/2016

Assinatura: *Rafael Pereira Arantes*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1320851447

PROFESSOR PLASTICIZADOR

0981544225
0745029180

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA
BACHAREL

EMISSÃO
03/02/2016

VALIDADEZ
02/02/2026

GRUPO
I

PAGAMENTO
18/04/1997

PLACAO
REGINALDO DE ANDRADE ARANTES
PATRICIA APARECIDA PEREIRA ARANTES

PROFISSÃO
6213/307-0

ESTADO
SP

REGISTRO
25013918

CPF
450.378.728-01

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NACIONALIDADE DO
PRADCA-SP

Assinatura: *[Signature]*

LEI 5.506 DE 03.09.66

Claretiano - Centro Universitário

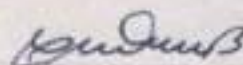
Recredenciado pela Portaria nº 516,
de 09 de maio de 2012 - (D.O.U. de 10
de maio de 2012, Seção 1, pág. 24)

Certificado de Conclusão de Curso

*Certificamos, para os devidos fins, que **RAFAEL PEREIRA ARANTES**, R.G. 54.137.387-0/SP, nascido aos 18/04/1997, na cidade FRANCA/SP, concluiu em 14/12/2018 o curso de **Educação Física (Bacharelado)** e colou grau em 02/02/2019, estando o seu diploma em fase de registro.*

O curso tem a duração de 8 semestres e foi Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 134 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U. de 02/03/2018.

Batatais, 2 de fevereiro de 2019.



Lea Mara Lelis Dal Pícolo Biagini

R.G. 17.065.999-9

Secretária Geral

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Castelo - CEP 14300-000
Fone: (16) 3660 1777
www.claretianobt.com.br

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 008 – RAFAEL PEREIRA ARANTES
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Segundo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Rafael Pereira Arantes para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos oficiais, resultando no valor de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude
Presidente

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:02:16
005300053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019
NR. DOCUMENTO 610.053.000.089.247
VALOR TOTAL 1.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAEL PEREIRA APANTES
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 89.247-5
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR. AUTENTICACAO D.69E.188.DCA.A1A.BE9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 17:24:09	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	220971618
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	EURIPEDES AFONSO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	091.450.068-48	Inscrição Municipal	58253	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA EWERTON DE PAULA MERLINO, 3077 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-450				
Complemento:		Telefone:	16993942940	e-mail:	dariotreinador@yahoo.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° F.539.859.C74.BFA.464

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.300,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.300,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.300,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2-Não		ISS a refer:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00 /	Incentivador Cultura		(*) Valor do ISS: R\$	39,00
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. Isenta, sita a Rua Sílmão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): EURÍPEDES AFONSO, CPF: 081.450.068-48, residente e domiciliado na rua Ewerton de Paula Merlino, 3077, Vila Santa Cruz, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA


A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

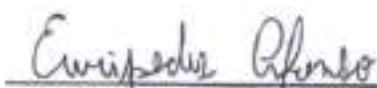
9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

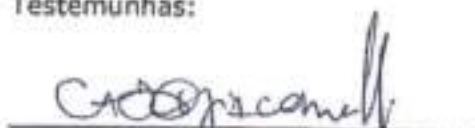
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 03 de Junho de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


EURÍPEDES AFONSO

Testemunhas:


Nome: Carlos Eduardo Giacometti
CPF: 331856108-47


Nome:
CPF: 183.212.808-37

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: Eurípedes Afonso

Data de Nascimento: 22/02/1968

Naturalidade: Franca - SP

Endereço: Rua Ewerton de Paula Merlino, 3077 Santa Cruz

Celular: (16) 99163-1263 (16) 99205-2164

E-Mail: dariotreinador@yahoo.com.br

Objetivos Profissionais

Áreas de Interesse: Atuar como professor de Educação Física /preparador Físico, incentivando a prática de atividades físicas para jovens e adultos.

Resumo profissional: Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade ao público. Conhecimento amplo em diversas áreas da Educação Física.

Disponibilidade: Manhã e Tarde

Formação Acadêmica

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

Conclusão: dezembro de 2009

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Bacharelado em Educação Física – Formação: Bacharel

Conclusão: dezembro de 2010

Pós-Graduação

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Educação Física com ênfase em Treinamento Esportivo e Fisiologia do Exercício

Conclusão: dezembro de 2010

Experiência Profissional na área de interesse

Empresa: Rose'n Boys

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico

Período: 2016 até o presente momento

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico Futebol Feminino

Período: 2012-2016

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Professor da Academia da Universidade

Período: 2011-2017

Funções Desempenhadas: Planejamento dos exercícios e acompanhamento dos alunos, instruindo seu alongamento, aquecimento e execução das séries individualmente.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Assistente Administrativo do Almoxarifado do Centro Esportivo

Período: 1998-2017

Atividades Desempenhadas: Acompanhamento das rotinas do Centro Esportivo

Cursos e Conhecimentos Adicionais

Curso de Treinadores de Futsal – Liga Mineira de Desportos

Evento Medicina do Esporte – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo

Curso de Extensão Dia do Trauma – Corpo de Bombeiros de Franca

Treinamento de Brigada de Incêndio – Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



EURIPEDES AFONSO

101848-G/SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

LICENCIADO E BACHAREL

05/06/2016 05/08/2024 1 22/02/1968

LUÍZ AFONSO
ONSIA MARIA AFONSO

18.793.190-2 SSP-SP 21/09/2012 081.450.068-48

BRASILEIRA FRANCA-SP

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ESPERANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROF. FOUAD DRETTI




Euzébio Ribeiro

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 27 SET / 2012

DATA DE EXPIRAÇÃO: 27 SET / 2012

Nome: EURIPEDES AFONSO

Matrícula: LUIZA AFONSO

E: ONTISA MARIA AFONSO

FRANCA - SP

FRANCA - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV. 8136/FLS. 178 / N. 023490

CPF: 081450068/48

206 Policiais Distritais

Assessoria de Segurança

LEI Nº 7.115 DE 20/04/83



UNIVERSIDADE DE FRANCA
(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)



A Reitora da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, Bacharelado
em dezembro de 2010, bem como o termo de Colação de Grau
em 20 de dezembro de 2010, confere o título de

Bacharel em Educação Física a

Eurípedes Afonso

RG. 18.793.190 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de fevereiro de 1968

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 24 de janeiro de 2011.


PROFA. DRA. ROSALINDA CHRISTIAN FIMINTEL
RG: 1.989.218-1 - RJ
Reitora


PROFA. M.A. ANA LÚCIA DE ANDRADE PUCCI
RG: 7.567.642 - SP
Diretora Acadêmica


Diplomado

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 003 – EURÍPEDES AFONSO
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Eurípedes Afonso para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol e Preparador Físico para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.300,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas. No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor de R\$ 1.300,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.04.57
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1676-4 - AV MAJOR NICACIO
CONTA: 42.812-5

FAVORECIDO: EURIPEDES AFONSO
CPF/CNPJ: 081.450.068-48
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 10/09/2019

DOCUMENTO: 091003
AUTENTICACAO SISBB: F.539.659.C7A.BFA.A64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 17:28:57	Competência	31/8/2019	Código de Verificação	825262958
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ALLAN ROSSATO SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	383.296.408-84	Inscrição Municipal	87717	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA SANTA CRUZ ,3255 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-500				
Complemento:	BL: 27 AP: 104	Telefone:	16992155653	e-mail:	allenros_sato@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1800	e-mail:	associacaooprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR E PREPARADOR DE GOLEIROS DAS CATEGORIAS SUB-15 E SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.480,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 88 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° A.FD4.564.D58.933.F20

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do IBSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.480,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.480,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.480,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Renda	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.480,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): ALLAN ROSSATO SILVA, CPF: 383.296.408-84, situado na Av. Santa Cruz, 3255, Bloco 27, AP 104, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e preparador físico e tático de goleiros de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.



7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.



ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude




ALLAN ROSSATO SILVA

Testemunhas:



Nome: Carlos E. Emanuel
CPF: 311856108-47



Nome: MARCELO AZEVEDO FERNANDES
CPF: 187.212.806-31

Allan Rossato Silva

Data de Nascimento: 17/05/1990
Idade: 28 anos
Naturalidade: Americana
Estado Civil: Casado
Celular: (16) 99215-5653
E-Mail: Allanrossato@hotmail.com



Objetivos Profissionais

Áreas de Interesse: Preparação de Goleiros e/ou educador físico levando saúde e qualidade de vida para jovens e adultos.

Resumo profissional: Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade; Habilidade em gerir pessoas e coordenar projetos com bom humor e disposição. Conhecimento amplo em futebol e em diversas áreas da Educação Física.

Disponibilidade: Período Integral e disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Cursando Educação Física

Instituição: Universidade de Franca

Cidade: Franca -SP

Curso: Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

Conclusão: Dezembro de 2019

Cref:

Experiência Profissional

Empresa: A.A FRANCANA

Cidade: Franca - SP

Função: Goleiro Profissional

Período: 2006 a 2008

Empresa: A.A FRANCANA

Cidade: Franca / SP

Cargo: Preparador de Goleiros

Período: Janeiro 2009 a Dezembro 2013

Atuação nas categorias de base no Sub 15 -17 e 20

Empresa: UBIRATAN ESPORTE CLUBE
Cidade: Dourados - MS
Cargo: Preparador de Goleiros
Período: Janeiro 2014 a Dezembro 2015
Atuação como preparador de Goleiros da equipe profissional.

Empresa: ROSE'N BOYS FOOTBALL CLUB
Cidade: Franca - SP
Cargo: Preparador de Goleiros
Período: Junho 2018 ate o momento
Atuação nas categorias de base sendo do sub 08 ao sub 20

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Cidade: Cristais Paulista - SP
Cargo: Professor Educação Física
Período: Outubro 2018 ate o momento
Atuação como professor de educação física (Futebol) em projeto social.

Empresa: GOLEIROS GUARDIÕES
Cidade: FRANCA- SP
Cargo: Preparador de Goleiro
Período: Abril 2018 ate o momento
Projeto social para crianças, jovens, adulto e amador

Atuação em Escolas - Estágios Supervisionados

Empresa: Colégio Jesus Maria Jose
Cidade: Franca - SP
Ramo de Atividade: Educação Física Escolar
Cargo: Professor de futebol
Período Janeiro a Dezembro 2014
Funções Desempenhadas: Professor de Educação Física e aulas especificas de futebol para ensino fundamental com crianças de 1ª a 4ª série.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALLAN ROSSATO SILVA
 CPF: 47479941-000/182
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 303, 236-408-04
 DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1990
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 NOME DO PAI: MARIA MARIA ROSSATO DE LIMA
 DATA DE EMISSÃO: 10/12/2009
 DATA DE VALIDADE: 10/12/2018

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1697824700

IDENTIFICAÇÃO: ALLAN ROSSATO SILVA
 ENDEREÇO: PAUERS, SP
 DATA DE VALIDADE: 04/07/2018

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
 1697824700

SÃO PAULO

6

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 007 – ALLAN ROSSATO SILVA
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Allan Rossato Silva para a prestação de serviços de Professor e Preparador Físico de Goleiros das categorias sub-15 e sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.480,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 18:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 08:00 às 12:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de setembro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor de R\$ 1.480,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.46
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE:

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2322-1 - TRES COLINAS

CONTA: 40.293-0

FAVORECIDO: ALLAN ROSSATO SILVA

CPF/CNPJ: 383.296.408-84

VALOR: R\$ 1.480,00

DEBITO EM: 10/09/2019

DOCUMENTO: 091001

AUTENTICACAO SISBB: 4.FD4.5C4.D58.9B3.F2B

RECEBEMO DE PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA.ME, DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e

Número: 000.004.744

Série: 0

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASS.PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA

**PAES E CONVENIENCIA
CHICO JULIO LTDA.ME**

DANFe

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



9 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº: 000.004.744

Série: 0

Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e:

3519 0959 3029 5000 0113 5500 0000 0047 4411 1193 3783

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

Avenida Chico Julio, 3294 -
paderia.paulista@bol.com.br

FRANCA SP
14405-252 (016) 3403-4000
XMI disponível até 01/12/2019 em
http://nfe.vinco.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDAS

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
135190684717015 - 18/09/2019 10:11:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310364202117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO:

CNPJ/CPF:

59.302.950/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ASS.PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA

CNPJ/CPF/IDENTIFICADORA:

54.157.979/0001-35

DATA DA EMISSÃO:

18/09/2019

ENDEREÇO:

R.SIMAO CALEIRO 1410, *

BARRIO/DISTRITO:

CENTRO

CID:

14333-340

UNTA MENSUAL/ANUAL:

18/09/2019

MUNICÍPIO:

FRANCA

FONE/FAX:

(16)1111-1600

UF:

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA EMISSÃO:

10:10:50

FATURA/DUPLICATA:

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE CÁLCULO DE ICMS ST:	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR APROX PRECATÓRI:	VALOR TOTAL DO PRECATÓRI:
0,00	0,00	0,00	0,00	393,33	1.180,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO ESPORTE:	DESCONTO:	OUTROS DESP. ACESSÓRIOS:	VALOR TOTAL IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTE TRANSPORTADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

O PROPRIO

PLAQUE POR CONTAR:

0-000

CODIGO ANTT:

PLACA VEICULO:

UF:

000.000.000-00

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

0

ESPECIE:

BRANCA:

QUANTO:

PREÇO BRUTO:

0,00

PREÇO LÍQUIDO:

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CESH	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BASE ICMS	VL ICMS	VL IPI	VL ST	VL IPI	VL ST
37A	LANCHE PAD COM F/W e SAUC	19057020	0102	5412	UN	240,00	1,99	1.180,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	222,33

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato nº 0015/2019

Transação Bancária nº D.E5B.106.306.819.CCC

DADOS DO ISSQN:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
39771	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
NOTA FISCAL REFERENTE A EMISSÃO DE LANCHE PARA RELATÓRIO DE FÉRIAS - SAC INTERMUNICIPAL DE FRANCA.
VEDAÇÃO MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019.
BRASCO1277 - ADICIONAL - C/C:122289-8.

RESERVAÇÃO AO FISCAL:



25/07/2019

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Segue orçamento, conforme solicitado:

- 01 Lanche (pão francês com presunto e muçarela) 01 fatia de cada
- 01 Suco

VALOR UNITÁRIO R\$ 5,90

Para entregas em todos os jogos das equipes de futebol de categoria de base da Associação Pró Franca.

RAZÃO SOCIAL: PÃES E CONVENIÊNCIAS CHICO JÚLIO LTDA – ME

Endereço: AV. CHICO JÚLIO 3294 – VILA CHICO JÚLIO

CNPJ: 59.302.950/0001-13

Fone: 16-34034000

E-mail: contato@paulistapanificadora.com.br

Responsável pela cotação: Diego

CPF: 368.607.528-82

DIEGO JULIATI | Diretor Comercial
contato@paulistapanificadora.com.br

(16) 3403 4000 / 9 9118 2592
Av. Chico Júlio, 3294 | Vila Chico Júlio | Franca/SP
paulistapanificadora.com.br  [paulistapadaria](https://www.facebook.com/paulistapadaria)



Orçamento

Franca, 25 de julho de 2019

À Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

A/C Sr. Michel Aoude

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Pão c/ presunto e mozzarella	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Suco	R\$ 3,00	R\$ 3,00
		R\$ 6,50

Para entrega em local solicitado pelo contratante no município de Franca, em todos os jogos das equipes de futebol das categorias de base da Associação Pro Franca.

Entrega Grátis.

Ficamos à sua inteira disposição.

PEROLA PANIFICADORA DE FRANCA LTDA EPP

CNPJ: 54.259.205/0001-15

RUA GOIÁS, 1510, SANTO AGOSTINHO, FRANCA/SP

TELEFONE: (16) 3725-9209

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: GILSON MOREIRA

PANIFICADORA ESTAÇÃO DELICIA FRANCA LTDA

CNPJ - 11.201.145/0001-77 IE - 310.466.520.116

RUA PADRE CONRADO, 468, BAIRRO SANTOS DUMONT, FRANCA, SP

FONE - (16) 3724-3433

Para : Associação Pro Franca de Esporte Educação e Cultura

ORÇAMENTO

MERCADORIA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Misto Frio	unidade	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Kapo	unidade	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
Total				R\$ 6,10

Dúvidas estou á disposição. Elisângela - 3724-3433

Franca, 24 de julho de 2019.

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas.

JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 4744 – PÃES E CONV. CHICO JÚLIO LTDA ALIMENTAÇÃO

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 18 de setembro de 2019 foi emitida a nota fiscal 4744 referente a 200 unidades de lanches com pão, presunto, mozzarella e suco, para a alimentação dos atletas das categorias Sub-17 relacionados abaixo. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.180,00.

Nome do Atleta	
1	Andre Luiz Batista de Abreu
2	Ayoub Vieira Medeiro
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho
4	Daniel Leonardo Nascimento
5	Djalma Augusto Melchiades dos Santos
6	Eduardo Donha Vitor
7	Eduardo Henrique Freire Hernandes
8	Felipe Melo Baptista
9	Fernando de Paula Ramos
10	Gabriel Costa Carreiras
11	Gabriel Felipe Barbosa Freire
12	Gustavo Henrique França Santos
13	Gustavo Marcelo Carrijo
14	Gustavo Santos Silva
15	Henrique Marangoni de Souza
16	Heron Arsenio Dutra Monteiro
17	Igor Gabriel Ferreira dos Santos
18	Joao Gabriel de Souza Vital
19	Joao Pedro Sandri de Assis
20	João Victor Tornich
21	João Vitor Matias Bernardino da Silva
22	Kaua Pereira dos Santos Bento

23	Luis Fernando Bovo Machado Silva
24	Luis Fernando Flavio Pedrosa
25	Luis Fernando Mendonça Terra Ladislau
26	Luis Fernando Tiago Brentine
27	Matheus Henrique Ferreira Buranelli
28	Pedro Henrique da Silva Rigoni
29	Pedro Henrique da Silva Segecic
30	Wellington da Silva
31	Wesley Barbosa Ferreira

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.03:55
0053160053 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0263-1 - FRANCA-CENTRO

CONTA: 122.298-8

FAVORECIDO: PAES E CONVENIENCIAS CHICO JULIO LT

CPF/CNPJ: 59.307.950/0001-13

VALOR: R\$ 1.180,00

DEBITO EM: 18/09/2019

DOCUMENTO: 091801

AUTENTICACAO STSBB: D.75B.106.366.818.CCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
21086

Data e Hora da Emissão	11/09/2019 12:53:24	Competência	11/9/2019	Código de Verificação	528381158
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PIRES AJUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.471.893/0001-07	Inscrição Municipal	50467	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA BRASIL,905 - VILA APARECIDA CEP: 14401-234				
Complemento:		Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MÊS DE AGOSTO/2019 R\$568,00	
RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702	Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014 Contrato n° <u>0015/2019</u>
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$79,09 (13,45%) FEDERAL E R\$24,58 (4,18%) MUNICIPAL - FONTE: BPT	transação bancária n° <u>0-458.5FL.374.006.30E</u>

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	568,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		568,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		568,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,14		
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	568,00		Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS: R\$		0,00		
			2-Não						

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PIRES AUDAC

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA. NOSSOS CLIENTES CONFIAM.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.471.893/0001-07, CRC 25P025261/O-8, representado neste ato por seu representante legal, Sr. DANIEL FRANK DA SILVA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG N°34.341.717-0 e do CPF nº 290.395.218-32 e o Sr. DILMAR AUGUSTO CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG N° 17.066.820 e do CPF nº 066.118.158-80.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 54.157.979/0001-35, representado neste ato por seu presidente, Sr. MICHEL RIAD AOUD, portador da Cédula de Identidade RG N° 13.438.264-X e do CPF nº 066.504.798-37.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

- 1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2. Apuração de balancetes.
- 1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

1.2. ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:



2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário 2 Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803- 96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais correspondentes a R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) mensais, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

Handwritten signatures in blue ink and a small rectangular stamp in the bottom right corner.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional, anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, DFC, elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados – atrasados – a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Lançamentos Contábeis: 500

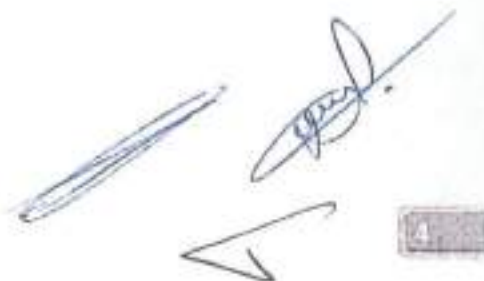
4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;

Handwritten signature in blue ink, a blue ink scribble, and a rectangular stamp.

- 5) Homologação na DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/05/2019, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 15 dias, por escrito.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, mediante notificação prévia da suspensão.

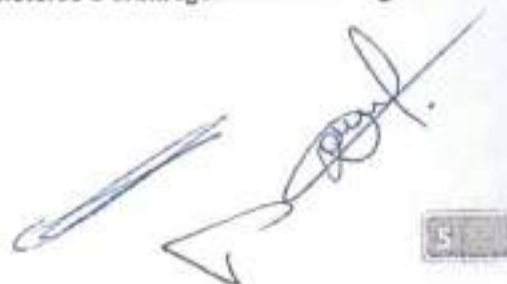
5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Franca com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307-96).

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue ink stamp containing the number '5'.

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Franca, 01 de Maio de 2019

CONTRATADA:



PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
DANIEL FRANK DA SILVA BARROS

Daniel Frank da Silva Barros
CRC/SP - 1SP259.981/0-5



PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
DILMAR AUGUSTO CAMPOS


VISTO
Dilmar Augusto Campos
TC CRC SP: 157.456/0-4

CONTRATANTE:



ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP., EDUC. E CULTURA
MICHEL RIAD Aoud

TESTEMUNHAS:



NOME: Carlos Eduardo Episcanelli
RG: 33.141.385-3



NOME: Jacqueline Ja. Abib
RG: 45.559.927-9

A empresa Pires Audac Organização Contábil Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 10.471.893/0001-07, afirma o compromisso de realizar os serviços descritos abaixo, a empresa Associação Pro Franca do Esporte Educação e Cultura, pelo valor mensal de R\$ 588,00.

- Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativo de Resultado;
- Apuração de Balanços;
- Lançamento, acompanhamento e análise mensal de escrituração e apurações;
- Acompanhamento / controle junto aos órgãos municipal, estadual e federal;
- Assessoria em geral nos procedimentos fiscais, contábeis e trabalhistas junto a empresa;
- Registro de empregados e serviços correlatos;
- Preparo de guias tais como GPS - FGTS;
- Elaboração de Folha de Pagamento de Funcionários;
- Rescisão de contrato de trabalho de funcionários registrados;
- Cadastro de funcionários no PIS;
- Informações mensais ao IBGE - Operações Mercantis;
- Comunicado de Acidente de Trabalho;
- Informes para Imposto de Renda;
- Atendimento a fiscalização - em geral - nas dependências da contratada e junto aos órgãos competentes;
- Retirada e remessa (devolução) de documentação diretamente na empresa;
- Acórdão Coletivo de trabalho para Sindicatos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Homologação e transporte do funcionário junto ao DRT;
- Alterações de Contratos Sociais ou Registro de Firmas;
- RAIS - Relação Anual de Salários;
- DRRF - Anual;
- Processamento de folha de pagamento;
- PAR - Programa de Auto Regularização;
- Cadastro de Admissão - Demissão de Funcionários;
- Certidões Negativas;
- Cadastros diversos;
- DCTF - Declaração de Contribuintes de Tributos Federais;
- Declarações Municipais;
- Processamento, emendas e Registro de livros Diários, Fiscais e Contábeis;
- Registro de empregados domésticos e não sócios;
- Pesquisa Anual do IBGE;

PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.

CNPJ: 10.471.893/0001-07

VISTO
Pires Audac
 TC CRC SP 257.956/0-4

Labor

Contabilidade

**À Associação Pro Franca de Esporte, Educação e
Cultura**

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento de serviços de prestação de contas para a média de R\$ 20.000,00 p/mês em recursos para desenvolvimento de referente projeto junto a FEAC:

Valor mensal do serviço - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Agradecemos pela solicitação do orçamento, por favor, entre em contato conosco para maiores informações ou dúvidas.

Franca, 11/04/2019

Guilherme Carvalho Rinaldi.
Diretor



PROPOSTA COMERCIAL

FR – COM - 002
Revisão: 01
Emissão: 08/2014

Franca, SP, 08 de maio de 2019.

ILMOS. SRS. DIRETORES

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente,

Luis Aurélio Prior

Santa Rita Contabilidade & Consultoria Ltda EPP

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESCRITORIO SANTA RITA

2.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Apuração de balancetes;
- c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.
- d) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- e) Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- f) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- g) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes referente ao imposto de renda da pessoa jurídica;
- h) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- i) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2.2. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 800,00 (oitocentos e reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. DAS EXCLUSÕES DO CONTRATO

Serão cobrados separadamente as certidões negativas, cadastros de quaisquer naturezas, abertura, alteração e encerramento de empresas, cálculos trabalhistas (de processo judicial), RAIS e CAGED, quando houver entrada ou saída de funcionário, recálculo de guias, Pró-NFE e demais serviços não especificados nessa proposta comercial. As mesmas serão objetos de acordo em separado entre as partes.

5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 30(trinta) dias.

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 21086 – PIRES AUDAC ORG. CONTÁBIL LTDA

CONTABILIDADE

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 11 de setembro de 2019 foi emitida a nota fiscal 21086 referente a prestação de serviços de assistência contábil realizados no mês de setembro de 2019, serviços esses que são imprescindíveis para o funcionamento e manutenção desta Associação. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 588,00.

Aprovado para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.27
0053100053 SEGUNDA VIA 6002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 1543-1 - AV.BRASIL INT SP

CONTA: 13.000.013-5

FAVORECIDO: PIRES AUDAC ORGANIZACAO CONTABIL LT

CPF/CNPJ: 10.471.893/0001-07

VALOR: R\$ 588,00

DEBITO EM: 12/09/2019

DOCUMENTO: 091201

AUTENTICACAO SISBB: R.45B.5F2.374.0C6.3CE

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20190916051736908000107</small>	Número da Nota 00001837			
	Data e Hora de Emissão 16/09/2019 17:19:38 Código de Verificação GSSY-3Z3S			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07 Nome/Razão Social: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO Endereço: AV THOMAS EDISON 00273 - BARRA FUNDA - CEP: 01140-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 8.675.701-6 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACA CPF/CNPJ: 64.167.979/0001-35 Endereço: Rua Rua Simão Caleiro 0000001410 - Centro - CEP: 14400-340 Município: Franca	Inscrição Municipal: --- E-mail: associacaoprofranca@gmail.com			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REPASSE DE TAXA DE ARBITRAGEM, REFERENTE AO JOGO REALIZADO: SUBIT - 31/09/2019 - FRANCA X JUVENTUS PAGAMENTO EFETUADO COM A VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019 BANCO BRADESCO: AGENCIA 2137 CONTA CORRENTE 29553-1 <p style="text-align: center;"> <i>Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014</i> <i>Contrato n° <u>0015/2019</u></i> <i>Transação Bancária n° <u>1.763.C14.06A.95F.501</u></i> </p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.976,81				
INSS (R\$)	RRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03307 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.976,81	5,00%	98,84	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.				

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 1837 – SIND. ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SP

ARBITRAGEM

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 16 de setembro de 2019 foi emitida a nota fiscal 1837 referente a repasse de taxa de arbitragem da partida Francana x CA Juventus do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 31/08/2019. O pagamento da referida taxa é obrigatório para a participação no campeonato realizado pela Federação Paulista de Futebol. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.976,81.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.27
0053100053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2737-5 - EQ.MARAJÓARA-U.STO.ANDRE

CONTA: 29.553-1

FAVORECIDO: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL D

CPF/CNPJ: 51.736.908/0001-07

VALOR: R\$ 1.976,81

DEBITO EM: 30/08/2019

DOCUMENTO: 083002

AUTENTICACAO SISBB: 1.763.C14.06A.85F.551



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2812

Data e Hora da Emissão	03/09/2019 15:44:33	Competência	3/9/2019	Código de Verificação	019377966
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	17.034.424/0001-70	Inscrição Municipal	63100	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA PROFESSOR LAERTE BARBOSA CINTRA, 661 - RESIDENCIAL BALDASSARI CEP: 14401-269				
Complemento:		Telefone:	(16)3721-0964	e-mail:	fiscal@franconotec.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EVENTO

SERVIÇO: UTI com 2 médicos, enfermagem e socorrista
DATA: 31/08/2019

Recurso Proveniente da FEMC conforme Lei 13019/2014

PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DO FOMENTO À SAÚDE COM A LEI 13019/2014, CONTRATO 0015/2019.

Transação Bancária nº E.88F.48B.1C5.94F.4E3

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 862240000 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	20,70	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.380,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.380,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	20,70	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.380,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a refer:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.359,30	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	41,40	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.gnfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AMBULÂNCIA E EQUIPE PARA COBERTURA DE EVENTO

De um lado a HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA, registrada no CNPJ sob o no. 17.034.424/0001-70 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o no. 955998, com sede a R. Prof. Laerte Barbosa Cirtra 661, Res. Baldassari nesta cidade de Franca - CEP 14401-269 - SP, denominada doravante por Contratada.

De outro, ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no Cnpj/CPF 54.157.979/0001-35 e Inscrição Estadual/RG, com sede na RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, cidade de FRANCA, Denominada doravante de Contratante.

CLÁUSULA 01

A Contratada prestará serviço à Contratante, conforme objeto deste contrato, de cobertura em local de evento, com ambulância e equipe, para prestar socorro e realizar a remoção, quando necessária, até um hospital da cidade, conforme decisão da equipe no momento do atendimento de eventuais pessoas participantes, de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA 02

A Contratante e/ou responsável direto pelo evento e pela segurança do mesmo, se responsabilizará pela Proteção policial ou por segurança, para cobrir atos de violência e vandalismo que por ventura venham se manifestar aos patrimônios da empresa (veículos e aparelhos médicos) assim como para garantir a integridade física da equipe de atendimento.

CLÁUSULA 03

A equipe contratada para cobertura deste evento será composta por uma ambulância UTI equipada com materiais de primeiros socorros e oxigênio, 2 MÉDICOS, ENFERMAGEM, MOTORISTA.

CLÁUSULA 04

O evento se realizará no ESTÁDIO MUNICIPAL DR JOSÉ LANCHI FILHO, localizado na AV LÁZARO DE SOUZA CAMPOS, 1517, SÃO JOSÉ, FRANCA, e terá assistência pela equipe da HEALTH MÓVEL, nos seguintes horários:
EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 31/08/2019 DAS 10:30HS ÀS 13:30HS.

CLÁUSULA 05

A contratante designará uma pessoa (identificada previamente) que ficará responsável para finalizar o evento, evitando problemas para cobrança de honorários.

CLÁUSULA 06

A Contratante pagará a Contratada o Valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta) por 3 horas de cobertura no evento.

CLÁUSULA 07

A Contratante fica desde já ciente que, acaso haja o cancelamento do evento seja qual for o motivo, este cancelamento deverá ser notificado à HEALTH MÓVEL com no mínimo 3 dias úteis de antecedência, caso isso não ocorra, a HEALTH MÓVEL cobrará como Multa de 50% (cinquenta por cento) deste contrato.

CLÁUSULA 08

A HEALTH MÓVEL, na qualidade de Contratada, não se responsabiliza pelos atendimentos em casos de catástrofes e cataclismos de grandes proporções como tumultos generalizados, desabamentos, explosões de grandes proporções, sejam provocados pelo homem ou pela força da natureza.


CLÁUSULA 09

Fica eleito o fórum da cidade de Franca, por mais privilegiado que outros sejam para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias.

Franca, sexta-feira, 2 de agosto de 2019



HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA



ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Proposta para Evento

Dados da Contratada:

Razão Social: Henrique Silva e Lascalla Ltda
Nome Fantasia: Health Móvel
Endereço: R: Professor Laerte Barbosa Cintra, 661 – Jardim América
CEP: 14.401-269
Cidade: Franca/SP
CNPJ: 17.034.424/0001-70

Contratante: Associação Pró Franca
Evento: Jogos Futebol Sub 17

Tipo de Unidade de Atendimento:

Unidade Suporte Avançado (UTI Móvel) Tipo D.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, cadeira de rodas e materiais descartáveis, respirador artificial, monitor cardíaco, desfibrilador, material de intubação traqueal, pequenas suturas, oxímetro de pulso, medicação para qualquer emergência, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

02 Médicos
01 Técnico em Enfermagem
01 Motorista Socorrista

Unidade Suporte Básica (USB) Tipo B.

Ambulância tipo furgão teto alto, equipada com rádio comunicação e materiais de primeiros socorros, imobilização de membros, oxigênio, aspirador de secreções, umidificador, maca retrátil escamoteável, prancha para coluna, colares cervicais, colete tipo KED adulto e infantil, materiais descartáveis, oxímetro de pulso, **conforme Resolução CFM 1671/2003** que normatiza os tipos de Ambulâncias e o que elas contêm.

Profissionais:

01 Motorista Socorrista
01 Técnico em Enfermagem

Programação:

Dias: 03/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 10/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Dias: 31/08/2019 Horário: das 10:30 às 13:30

Valor Total da Locação: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Contas Bancárias

Banco: Sicoob (756)

Ag.: 4277

C/C: 4106-8

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag.: 0141 **op.:** 003

C/C: 2861-6

Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços aqui proposto.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para desfazer quaisquer dúvidas

Franca, 01 de Agosto de 2019.

Débora Cristina Santos Ferreira
Secretária Administrativo

A **VIVA MAIS SAÚDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – ME**, CNPJ: 26.054.910/0001-40, atua com atendimento de Urgência e Emergência e Remoções, com Ambulâncias de Suporte Simples, Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (UTI). Possuímos uma equipe altamente capacitada composta por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Socorristas, além de nossa central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

Nossas ambulâncias são tripuladas por equipes especializadas, com treinamento contínuos para o desempenho das funções, conforme preconiza a resolução 2048 do MS.

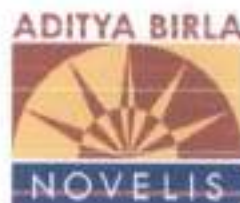
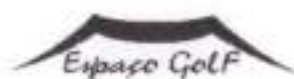
Estamos enquadrados na nova lei da **Anvisa**, onde cada uma de suas viaturas possuem seu **CNES**, onde foram inspecionadas e aprovadas dentro das novas determinações e enquadramentos.

Política da empresa:

Missão	Visão	Valores
Atendimento com excelência e qualidade nos serviços de Atendimento Pré Hospitalar, Remoções e Disk Enfermagem, ser reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores visando conforto, agilidade e humanização.	Ser referência na prestação de serviços na área da saúde superando todas as expectativas dos nossos clientes e da sociedade, proporcionando os melhores recursos humanos e tecnológicos para trazer conforto e tranquilidade aos nossos clientes.	Comprometimento, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Qualidade, Respeito, Responsabilidade Social, Ética e Transparência.

Atuamos nas áreas de transporte hospitalar, municipal e intermunicipal, coberturas de eventos artísticos (shows, formaturas, aniversários, casamentos e convenções) e esportivos (corridas, maratonas, campeonatos, etc.), área protegida e atendimentos a urgências e emergências médicas.

Alguns de nossos clientes:



Empresa:

Ribeirão Preto – SP - Rua dos Aliados, 512 – Campos Elíseos - Telefone: 16 – 3329.2500 - WhatsApp: 16 – 99601.1411
www.vivamaissaudeerp.com.br - Facebook: vivamaissaude - E-mail: vendas@vivamaissaudeerp.com.br

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Contato:

Carlos Eduardo Giacomelli

Telefone de contato:

(16) 99461 7864e-mail: associacaoprofranca@gmail.com

Escopo do serviço:

Contratação de serviço de cobertura de ambulância avançada (UTI Móvel) em evento a ser realizado nas datas abaixo descritas:

Data	Horário	Local
03/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
10/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP
31/08	10:30 às 13:30h	Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca - SP

Local de prestação do serviço:

Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho – Franca – SP

A empresa fornecerá veículo em perfeito estado de conservação de higiene e limpeza, com equipamentos em pleno funcionamento.

Funcionários devidamente treinados para primeiros socorros emergenciais, uniformizados.

Conforme resolução 2048/02.

Equipe:

Será composta, conforme nova legislação esportiva (estatuto do torcedor), por:

- 01 Motorista/Socorrista;
- 01 Enfermeiros;
- 02 Médicos.

Todos os profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e APH (atendimento Pré hospitalar).

Proposta:

Descrição do item	Valor total
Cobertura em evento esportivo	R\$ 4.500,00

Validade da Proposta


07 dias.

Condições de pagamento:

A combinar

Colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que se apresentem.

Att.


Marcelo Guidini**Departamento Comercial**

O serviço UTI Móvel compreende o atendimento pré-hospitalar de emergências médicas em toda região e, se necessária, a imediata remoção do paciente do local do primeiro atendimento a uma unidade hospitalar, indicada pelo titular ou responsável, oferecendo:

- Pronto-atendimento médico com UTIs móveis modernas e equipadas;
- Equipes especializadas com médicos, enfermeiros e motoristas socorristas;
- Médicos especialistas em emergências;
- Medicamentos e materiais;
- Atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, 365 dias por ano;
- Rapidez e eficiência;
- Segurança e conforto 24 horas.

Atendendo todas as normas de segurança conforme a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002



FERMED PLUS
(17) 3472.0748 / 98195.6135
SEMPRE PRESENTE NOS GRANDES EVENTOS!
Atendimento 24h
UTI 24h MÓVEL
(17) 3472.6676
(17) 99607.2201

PROPOSTA DE EVENTO

ORCAMENTO PARA UTI MOVEL - CATEGORIA SUB -17

DATA S

03/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

10/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

31/08/2019 – das 10h30min às 13h30min

UTI MOVEL SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

TIPULAÇÃO: 02 MEDICO 01 ENFERMEIRO 01 MOTORISTA/SOCORRISTA

Toda equipe com 30 minutos de antecedência no evento

VALOR POR PARTIDA R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais)

VALOR TOTAL R\$ 5.550,00

PROPOSTA VALIDA PARA 30 DIAS

Nhandeara 30 de Julho de 2019

Atenciosamente
ELAINE FERREIRA
GERENTE COMERCIAL
17-99674-3205



"Salvando Vidas 24 Horas"

SOS ASSISTENCIA MEDICA FAMILIAR EIRELI

ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor un.	Valor total
1	Ambulância com UTI, inclui 01 Motorista, 02 Médicos e 01 Enfermeiro. Material para mobilização de traumas e material de primeiros socorros.	Uni	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
Total					R\$ 8.400,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade: 03 dias

Pagamento – à Vista

Endereço

Avenida Sumaré, 690

CEP. 14025-450

lara-sos@uol.com.br

Fone :(16) 3911.2604

CNPJ. 23.349.247/0001-13

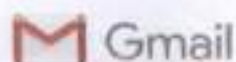
Ribeirão Preto, 30 de julho de 2019.

Assinatura

Gerente Responsável

Lara Mengel

SOS Médico - Assistência Familiar
Av. Sumaré, 690 - Sl.03 - CEP: 14025-450 - Ribeirão Preto - SP
Telefone/Fax: (16) 3911-8997 - www.sosmedico.com.br
sos-medico@uol.com.br



Michel Aoude <associacaoprofranca@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO UTI MÓVEL DE SUPORTE BÁSICO 3.180

1 mensagem

Waldecir - Cenemed <eventos@grupocene.com.br>
Para: associacaoprofranca@gmail.com

30 de julho de 2019 14:24

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA.

Prezado Sr. Carlos Eduardo Giacomelli

Primeiramente queremos agradecer pela oportunidade de enviar nosso orçamento e também pela confiança depositada no Grupo Cene.

Conforme solicitado, segue orçamento para cobertura do evento [Campeonato Paulista de Futebol Sub. 17] que será realizado nos dias 03-10-31 de Agosto de 2019, no horário das 10h30 às 13h30, na cidade de Franca/SP.

Para cobertura do evento será utilizada a seguinte estrutura:

01 UTI móvel de Suporte Avançado

02 Médicos

01 Enfermeiro

01 Socorrista

VALOR TOTAL DO CONTRATO (03 Jogos): R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Forma e condições de pagamento: Transferência Bancário com vencimento 01 dia antes da realização de cada jogo, com emissão da Nota Fiscal.

O atendimento médico será prestado a todos os participantes do evento e se necessário a imediata remoção a uma Unidade Hospitalar da cidade de Franca/SP.

Medicamentos e materiais descartáveis, caso seja utilizados, já estão incluso no preço.

No aguardo da confirmação, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

RAZÃO SOCIAL:**HOME CARE CENEHOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 02.643.405/0001-73

RUA PENITA 3134 – REDENTORA

CEP: 15015-820 – São José do Rio Preto

Responsáveis:

Kelvin Kaiser – Sócio Proprietário

Sueli Kaiser – Sócia Presidente do Grupo Cene

Telefone Comercial : (17) 3355-7070 – Matriz.

Atenciosamente;

Waldecir Bringhente

Representante Comercial

Filial Ribeirão Preto/SP

Telefones: +55(16)3238-0810/(17) 9 8133-1390

Email: eventos@grupocene.com.br

WWW.grupocene.com.br



www.grupocene.com.br

CENE EVENTOS

Cobertura de atendimento médico
emergencial, com equipe e U.T. I. móvel.



Só assim é especializado em saúde, pode oferecer todos os serviços.

CENE IMPLANT
CENE EDUCAÇÃO
CENE EVENTOS

CENE HOSPITALAR
CENE PSICOTERAPIA
VIVENDAS CENE CARE

CENE HUMANIZARE
CENE SIK
CENE SIK

CENE CONSULTORIA
CENE PROJETOS
E TORÇÃO



Sua empresa parceira:



Este é um documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos do Grupo CENE. Qualquer alteração ou exclusão de informações deve ser feita diretamente no sistema de gestão de documentos.

Este documento contém informações de caráter confidencial e/ou reservado. Caso seja necessário, o acesso a este documento deve ser feito apenas por pessoas autorizadas. Qualquer uso não autorizado, mesmo que parcial, é considerado uma violação das políticas de segurança da informação do Grupo CENE. A presença de informações de caráter confidencial ou reservado neste documento não garante a sua segurança. O Grupo CENE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado de informações contidas neste documento. Este documento é propriedade intelectual do Grupo CENE e não pode ser reproduzido, distribuído ou divulgado sem a autorização expressa do Grupo CENE.

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 2812 – HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA

AMBULÂNCIA

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 03 de setembro de 2019 foi emitida a nota fiscal 2812 referente a prestação de serviços de UTI Móvel na partida Francana x C.A. Juventus do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17, realizada em 31/08/2019. O referido serviço é obrigatório por lei. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 1.359,30.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.08.43
0053100053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGIANA

CONTA: 3.417-7

FAVORECIDO: HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA

CPF/CNPJ: 17.034.424/0001-70

VALOR: R\$ 1.359,30

DEBITO EM: 03/09/2019

DOCUMENTO: 090301

AUTENTICACAO SISBB: E.88F.48B.1C5.9AF.4E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5810

Data e Hora da Emissão	05/09/2019 14:41:02	Competência	5/9/2019	Código de Verificação	084496285
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	J E. DE SOUSA NETO - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.934.912/0001-10	Inscrição Municipal	56372	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA JOSÉ BONIFÁCIO ,361 - VILA NICÁCIO CEP: 14405-110				
Complemento	LTS.08/17	Telefone	(18)3722-0410	e-mail	financeiro@grafimpress.com.br

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal		Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação dos Serviços	
1,00 BANNER 3,20 X 1,30 ACABAMENTO MADEIRA NAS LATERAIS	
R\$ 210,00	
PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC, DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019	
DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0304 C/C 1152-2 CP.003	

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
Contrato n° 0015/2019
Transação Bancária n° A.44F.CC8.D25.BDB.F27

Código do Serviço / Atividade	
17.02 / 582980002 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devida no Município	
Valor dos Serviços R\$	210,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	210,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	210,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,16	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	210,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.grifes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPTU.

Franca, 04 de setembro de 2019.

A

Pro Franca

ORÇAMENTO

Impressão banner // 3,20 x 1,30m // lona comum // acabamento com madeira nas laterais //

Valor: R\$ 210,00.

JOAQUIM EMERENCIANO DE SOUSA NETO
J.E. DE SOUSA NETO- ME
CNPJ: 12.934.912.0001-10
IE: 310.280.230.114 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 361 - VILA NICÁCIO CEP 14.405.110
(016) 3722-0418 - (16) 98117-0101 FRANCA-SP.
comercial02@grafimpress.com.br

12 934 912/0001-10
J E de Sousa Neto-ME
R José Bonifácio, 361
CEP 14 405-110 Vila Nicácio
Franca-SP



ARTEpixel

comunicação visual

ORÇAMENTO

FRANCA, 04 de Setembro de 2019.

Ao Associação Pro Franca
A/C Carlos Eduardo Giacomelli
e-mail: associacaoprofranca@gmail.com

Tel. 99461-7864

REF. ORÇAMENTO

Conforme solicitação de V.S., ao nosso departamento de vendas, segue abaixo o orçamento para confecção do seguinte material.

Impressão e Produção de Banner de imagem, base solvente, 440 gramas, 500 x 500 fios, medida 3,20 x 1,30 m, acabamento em madeira e cordinha nas laterais, com criação de arte, na seguinte quantidade e valor:

01 unidade = R\$ 275,00

RAZÃO SOCIAL: T. R. da Costa Cia LTDA ME

CNPJ: 11.590.033/0001-55

ENDEREÇO DE ATENDIMENTO: Rua Sebastiana Nogueira, 1221 - Jardim Flórida

ENDEREÇO CONTRATUAL: Av Emilio Pauludeto, 6120 - Vila Hípica

VENDEDOR: Tiago

ESTE ORÇAMENTO É VÁLIDO POR: 30 dias

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A Combinar

PRAZO DE ENTREGA: A Combinar

Atenciosamente

Arte Pixel Comunicação Visual

ASSINATURA DO CLIENTE

Telefones: 3724-3939 / 99292-8541

E-mail: artepixel@artepixel.com.br

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

1 BANNER COM BASTÃO E CORDÃO -
3,20X1,30CM

R\$290,00 (unidade)

PRAZO DE ENTREGA - 3 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO - 30 DIAS

Franca/SP, 07 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca
A/C Setor de Prestação de Contas

JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 5810 – J.E. DE SOUZA NETO – ME

BANNER

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 05 de setembro de 2019 foi emitida a nota fiscal 5810 referente a um banner contendo os dados do contrato 0015/2019 celebrado entre esta associação e a FEAC. O referido banner foi utilizado no desfile de 07 de setembro e encontra-se fixado em local visível na sede da Associação Pro Franca. Valor da nota fiscal: R\$ 210,00.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.10
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0304-2 - FRANCA

CONTA: 1.152-2

FAVORECIDO: J. E. DE SOUSA NETO

CPF/CNPJ: 12.934.912/0001-10

VALOR: R\$ 210,00

DEBITO EM: 06/09/2019

DOCUMENTO: 090601

AUTENTICACAO SISBB: A.44F.CC8.D25.BD8.F27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 10:37:12	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	515244513
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUIZ FERNANDO DE FARIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	109.110.558-88	Inscrição Municipal	87671	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cap	AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES ,855 - JARDIM SÃO GABRIEL CEP: 14406-559				
Complemento:		Telefone:	16991977649	e-mail:	luisfermandofaria@amazonas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO , 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 7.110.845.093.060.9EB

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	54,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.gnfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): LUIS FERNANDO DE FARIA, CPF: 109.110.558-86, CREF 033364-P/SP, morador na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 855, Ap 12, no Bairro São Gabriel, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

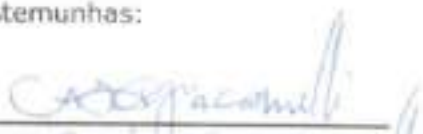
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


LUIS FERNANDO DE FARIA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Giacometti
CPF: 34856108-43


Nome: Maria Remejo Penha de Siqueira
CPF: 183.249.808-31

LUIS FERNANDO DE FARIA

Av.: Nossa Senhora de Lourdes – 855 / Ap. 12

Bairro: São Gabriel

Cidade: Franca/SP

Tel: (16) 99197-7649

DADOS PESSOAIS

- Estado Civil: Casado
- Data Nascimento: 06/03/1970
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 49 anos
- Cref 033364-P/SP

ESCOLARIDADE

- 2º Grau Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atleta profissional entre os anos de 1986 a 1992, com passagem pelas seguintes equipes: Botafogo/SP, Internacional de Limeira/SP, Sertãozinho/SP, Fernandópolis/SP, Central Pinhalense/SP, Batatais/SP, Anapolina/GO, Céries/GO;
- Professor da Escola de Futebol Chute Certo/Franca SP entre os anos de 1995 a 2001;
- Professor da Escola de Futebol Clube Amazonas/Franca SP entre os anos de 2002 a 2019

Interesse em crescer profissionalmente e comprometimento com resultados.
Facilidade para trabalhar em equipe e fácil adaptação em novos ambientes de trabalho.
Na certeza de poder prestar-lhe serviços que contribuirão na conquista de metas e objetivos.





NOME
 LUIS FERNANDO DE FARIA

REGISTRO
 033204-PI/SP

Esta Carteira tem 16 páginas, 100% disponível em identidade, com validade de 1418,000 de 01/01/14.


 Assinatura do Portador

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

CATEGORIA PROVISIONADO-FUTEBOL **ATAÇÃO**

ESTIPÊNDIO 02/02/2010	VALIDADE 03/02/2021	VIA 1
FILIAÇÃO JOÃO PEDRO DE FARIA NETO DIONISIA CÂNCIDA DE FREITAS FARIA	CPF 105.110.598-88	ESPÉCIE DE 06/05/2015
R.G. 21.100.933-3	REGIÃO SEP - SP	ESPÉCIE DE 06/05/2015
NASCIMENTO 00/03/1970	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NACIONALIDADE FRANCA-SP


 Assinatura do Portador do CREF

PROFISSÃO PLASTIFICADA
 1114087554

PROFISSÃO
 TÉCNICO DE ATIVIDADES ZOOVETERINÁRIAS


 Assinatura do Portador

FRANCA, SP **16/06/2015**

01550075448
 01572414200

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

VALIDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1114087554



NOME LUIS FERNANDO DE FARIA

DATA DE EMISSÃO 16/06/2015

VALIDADE 16/06/2020

PROFISSÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES ZOOVETERINÁRIAS

REGIÃO SEP - SP

CPF 105.110.598-88

ESPÉCIE DE 06/05/2015

10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:17:09
005300053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2019
NR. DOCUMENTO 613.069.000.022.277
VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIS FERNANDO DE FARIA

AGENCIA: 3069-4 CONTA: 22.277-1

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO 7.110.8A5.C93.060.8EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 10:54:16	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	069821513
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUILHERME INACIO CHAVES SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	363.539.298-70	Inscrição Municipal	87787	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA FRANCISCA FERREIRA DE SALLES, 1918 - RESIDENCIAL MEIRELES CEP: 14407-266				
Complemento:		Telefone:	16991593411	e-mail:	guinacio_93@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO, 1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° C. DDA. 179. 5F9. 30A. 6EC

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	54,00
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.gnfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CPF: 363.539.298-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Salles, 1915, Residencial Meireles, CEP: 14407-266, Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.

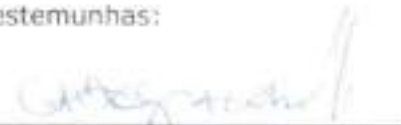


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude




GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Testemunhas:



Nome: Carlos E. Chiaromonte
CPF: 355.010.842



Nome: Michel Riad Aoude
CPF: 167.249.866-72

Instituição: Vip School, Inglês Particular

Curso: Inglês básico/intermediário

Abri/2017 até o momento

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Programa de Capacitação para Treinadores de Futebol

Carga horária: 170 horas

Período: Novembro/2018 até o momento (Cursando)

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática no Futebol

Carga horária: 20 horas

Período: Novembro/2018

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática aplicada ao treinamento

Carga horária: 15 horas

Período: Novembro/2017

Instituição: Universidade do Futebol

Carga horária: 20 horas

Curso: Princípios para Ensinar bem o Futebol

Período: Julho/2017

Competências, habilidades e conquistas

Intensiva vivência na utilização de abordagens pedagógicas que pautam-se no desenvolvimento dos alunos/individuos na sua totalidade.

Ótimas capacidades de análise, escrita, raciocínio e modulação de planos de ação e modelos de jogo.

Atividades Profissionais

Campeonato Paulista de Futebol - 2015

Categoria: Sub-20

Função: Assistente técnico.

Empresa: A.A Francana/ Prefeitura Municipal de Franca.

Colocação: 1ª Fase.

Jogos da Juventude - 2015

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino

Função: Assistente Técnico

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: Vice-Campeão Estadual

Jogos Regionais do Interior - 2015

Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: 8º lugar.

Copa Paulista do Interior - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC

Colocação: 1º Lugar, campeão

Campeonato Projeto Futuro - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC

Colocação: 1º Lugar, campeão

Jogos da Juventude - 2016

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca
Colocação: 5º Lugar

Jogos Regionais do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca
Colocação: 1º Lugar, campeão

Jogos Abertos do Interior - 2016
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca
Colocação: 1ª fase

Campeonato Projeto Futuro - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 3º lugar

Copa Paulista do Interior - 2016
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino
Função: Assistente técnico
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 1º Lugar, campeão

45º Campeonato Estadual de Futebol - 2016
Categoria: Sub-15 e Sub-17
Função: Assistente técnico
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube
Colocação: 5º e 6º lugares



Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-17

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Copa Anhanguera - 2017

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup - 2018

Categoria: Sub-15

Função: Técnico

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 3º lugar

Campeonato Paulista de Futebol - 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 2º fase

Copa de Ilha Solteira – 2018

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 8º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-17

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 7º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 6º lugar

A

Franca, 05 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Inácio

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE:

49.047.916-9





UNIFRAN

Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física,
em 21 de dezembro de 2016, confere o título de


Bacharel em Educação Física a

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de janeiro de 1993,
R.G. Nº 49.047.916-9/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 01 de fevereiro de 2017.



Guilherme Inácio C. Silva

Diplomado

Profª Esp Marcia Andreia Granero Prado
Secretária-geral

Profª Drª Ester Regina Vitale
Reitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Nome: **GUILHERME NACZI CHAVES SILVA** Matrícula: **137917-G/SP**

Guilherme Naczi Chaves Silva

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

PROFISSIONAL: **LICENCIADO E BACHAREL**

PROFISSIONAL	REGISTRO	CLASSE	EXPIRE
21922018	21922021	1	21/01/2020

Nome do Titular: **MARCIAL NACZI DA SILVA**
Nome da Mãe: **MARIA FERREIRA CHAVES**

PROFISSIONAL	REGISTRO	CLASSE	EXPIRE
46.507.814-0	ESP-EP	11900007	30.12.2016-16

UF: **BRASIL/BA** UF: **FRANCA-SP**

[Assinatura]

LEI 9.696 DE 01.05.98

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

8720-5




Guilherme Inácio da Silva

7794605

CARTÃO DE IDENTIDADE

NÃO FORTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

49.047.916-9 2 via 17/05/2017

GUILHERME INACIO CHAVES SILVA

PARCEL INACIO DA SILVA
MARIA FERREIRA CHAVES

FRANCA - SP 31/01/1993

FRANCA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN-LV A170/PLS 19 /Nº2162

363539298/70



ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/91

A

10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:18:00
005300053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2019

NR. DOCUMENTO 612.991.000.025.866

VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUILHERME I CHAVES SILVA

AGENCIA: 2991-2 CONTA: 25.866-0

NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO C.DDA.179.5F9.B0A.66C



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 11:06:10	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	269994300
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUSTAVO CESAR ALVINO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	390.817.728-64	Inscrição Municipal	88254	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA IRMÃOS ANTUNES ,1011 - JARDIM MARIA ROSA CEP: 14405-445				
Complemento:	BL 3, APTO	Telefone:	16992723489	e-mail:	COGAO-GUSTAVO@HOTMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AD 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° G.AD4.79B.AG9.489.D2E

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.800,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.800,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a refer:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	54,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUSTAVO CÉSAR ALVINO, CPF: 390.817.728-64, residente e domiciliado na Rua Irmãos Antunes, 1011, BL 03, AP 201, Jardim Maria Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e técnico de futebol da categoria sub-20, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento dos atletas de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

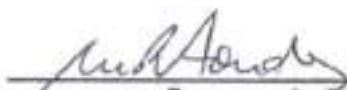
A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

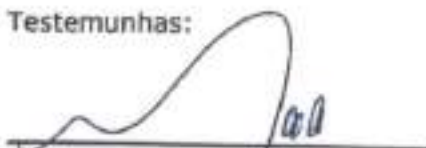


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude



GUSTAVO CÉSAR ALVINO

Testemunhas:



Nome:
CPF: 187.213.900/31



Nome: Carlos Eduardo Giscanel
CPF: 311856208-47

Currículo

Nome: **Gustavo César Alvino**

Data de Nascimento: 22/04/1990 Sexo: Masculino Habilitação : A

Local de Nascimento: Franca SP , Estado Civil: Casado

Função: Técnico de Futebol / Professor de Educação Física- Preparador Físico

Formação Acadêmica: - Licenciatura e Bacharelado em Educação Física – Unifran – Franca SP 2011

Outros
- Estágio em Treinamento de Categoria de Base
- Santos 2012 , Cruzeiro 2013

Idiomas: - Português – Fluente

Clube: Tok de Bola
Função: Professor
Triunfos : Projeto Futuro 2011 Campeão e Copa Cosmópolis

Clube: A.A. Francana
Função: Preparador Físico
Triunfos: 3 Colocado Campeonato Paulista 2012 Sub 15 , Copa Brodoskwi

Experiência Profissional

Clube: Internacional
Função: Preparador Físico
Triunfos: - Campeão Projeto Futuro 2012,2013,2014,2015,2016
- Campeão Copas , Guarã , Itirapuã, Pedregulho, Araxá Mg ,
- Campeão Jogos Da Juventude 2012
- Campeão Jogos Bom de Bola Bom de Escola – Dracena, 2016 e Palmital 2013
- Campeão Copa Paulista : 2012,2013,2015.

Clube: Estrela FC
Função: Preparador Físico
Triunfos : Campeão Copa Guarã 2016 , Vice-Campeão Projeto Futuro 2016

Clube: Rose'n Boys F.C

Função: Treinador

Triunfos :

- Campeão , Copa União Sub 8 em 2017 , Sub 10 em 2018
- Campeão : Copa Dourado, Cosmópolis e São Gotardo MG
- Campeão: Liga Paulista Sub 12 e 14 em 2018
- Campeão: Várzea Sub 20 em 2018
- Campeão Regional Sub 10, 12, 14 e 18 em 2018
- Campeão Jogos Regionais 2017
- Campeão Jogos da Juventude 2018
- Campeão Bom de Bola Bom de Escola Sub 11 e 13 em 2018
- Vice- Campeão Jogos Regionais em 2018
- Vice-Campeão Liga Paulista Sub 19 em 2017 e 2018
- Vice- Campeão Regional Amador Adulto em 2018 e 2019
- 4 Colocado Jogos Abertos - ABC Paulista 2017
- 4 Colocado Jogos Abertos – São Carlos 2018

Contato : 16-99272-3489 , e-mail cocao-gustavo@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CAIXA NACIONAL DE HABITACAO

GUSTAVO CESAR ALVINO

CPF: 46392644 SSP/SP

CNPJ: 390.817.728-64 DATA DE EMISSÃO: 22/04/1990

Nome: CARLOS CESAR ALVINO

MARLE DE OLIVEIRA ALVI

RG: 3470300000

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2009

Gustavo Cesar Alvino

CNPJ: 390.817.728-64 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2016

Rival Amador

08405430776
 87609392140

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1198226050

PROBADO PLASTIFICAR
 1198226050



UNIVERSIDADE DE FRANCA

(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)
(Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1450, de 07/10/2011)



O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, bacharelado
em dezembro de 2011, bem como o termo de Colação de Grau
em 09 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel em Educação Física a


Gustavo Cesar Alvino

RG. 46.392.644-4 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de abril de 1990

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 13 de janeiro de 2012.


PROF. ME. ARNALDO NICOLETTI FILHO
RG. 7.571.003 - SP
Reitor


PROFA. MA. ANA RITA DE ANDRADE PUCCI
RG. 7.521.842 - SP
Secretária Acadêmica


Gustavo Cesar Alvino
Diplomado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.27
0053100053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0304-2 - FRANCA

CONTA: 54.398-2

FAVORECIDO: GUSTAVO CESAR ALVINO

CPF/CNPJ: 390.817.728-64

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 10/10/2019

DOCUMENTO: 101002

AUTENTICACAO SISBB: 6.AD4.79B.A69.489.D2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 14:04:24	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	859534619
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	360.631.228-85	Inscrição Municipal	87672	Município	BATATAIS - SP
Endereço e Cep	RUA José Luiz Silva ,304 - Aeroporto CEP: 14302-130				
Complemento:		Telefone:	16993459770	e-mail:	gregorhenrique@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 96 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 8.894.323.000.532.834

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.400,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.400,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	42,00	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.358,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	42,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.gnfs.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, CPF: 360.631.228-85, residente e domiciliado na rua José Luis Silva, 304, Jardim Helena, cidade de Batatais/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019


ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Testemunhas:


Nome: Carlos E. Evangelista
CPF: 311556105 44


Nome: Maria Adelina Ferreira da Silva
CPF: 183.710.808-71

GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Rua José Luis Silva, 304 - Jardim Elena - Batatais/SP.

Cel. Claro (16)99345-9770

Facebook - Gregor Enrique Lourenço

Instagram - @prof.gregor

Whats App - +55 16 99345-9770

E-mails - gregor_enrique@yahoo.com.br
gregorenrique@hotmail.com

Bacharel (2010) e Licenciatura (2012) em Educação Física, dinâmico, bom comunicador, ético, comprometido com o trabalho e com o contínuo aperfeiçoamento de minhas competências, focado em resultados, de bom relacionamento inter-pessoal. Busco colocação profissional como Preparador Físico de Futebol.

Formação

- Graduação em Bacharelado de Educação Física - CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2010; CREF4 - 084627-G/SP.
- Graduação em Licenciatura de Educação Física - CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2012; CREF4 - 084627-G/SP.

Experiência

- 2018 até o momento, Academia Performance Saúde e Bem Estar - Batatais/SP.
- 2017 48ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar e Analista de Desempenho do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2016 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes - Profissional (Preparador Físico Auxiliar) e Vice Campeão Cearense Sub 15 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2015/16 46ª 47ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2015 Homenageado pela Federação Cearense de Futebol como melhor Preparador Físico do Estado nas categorias sub 13 e sub 15.




- 2015 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes - Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Campeonato Brasileiro Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar) e Campeão Cearense Sub 13, Sub 15 e Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar sub 20) do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2014 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes - Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Copa do Brasil Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar), Copa Carpina Sub 16 (Preparador Físico Auxiliar) Recife/PE e Campeão Cearense Sub 13 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club - Fortaleza/CE.
- 2014 Clínica e Academia Corpus - Batatais/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube Profissional, como Preparador Físico Auxiliar, Campeonato Paulista série A1 - Ribeirão Preto/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, campeonato 45ª Copa São Paulo Hitachi de Futebol Júnior - Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, Campeonato Paulista Sub-15, Sub-17 e Campeão dos 57º Jogos Regionais em Araraquara Sub-20 - Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Academia Companhia Athletica - Ribeirão Shopping Unidade 1 e Shopping Sta. Úrsula Unidade 2 - Ribeirão Preto/SP.
- 2011 à 2012 - Associação Batataense dos Deficientes Físicos, FUNDAÇÃO CASA Batatais, como Agente Educacional - Batatais/SP.
- 2009 à 2012 - Projeto Rua de Lazer desenvolvido pela CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário na área de Recreação e Lazer.
- 2009 à 2010 - Projeto Meninos no Esporte, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Batatais em parceria com a CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário nos fundamentos básicos da iniciação esportiva nas modalidades de Futebol e Futsal.
- 2007 à 2010 - ONG/OSCIP Pra Frente Brasil Projeto Segundo Tempo, como estagiário monitor nas Atividades Poliesportivas.
- 2007, 2008, 2009 - Batatais Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico estagiando, Campeonato Paulista, Jogos Abertos da Juventude e Regionais.
- 2007 à 2008 - Escola de Futebol Fantasminha, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

- 2007 á 2008 - Escolinha de Futebol Usina Batatais, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

Atividades Complementares


- Certificado em Força e Hipertrofia Muscular: Estratégias Avançadas de Treinamento e Nutrição. FACISB Barretos-SP 2019;
- Certificado em Avaliação e Prescrição de Exercícios para membros superiores: Ombro, Cotovelo e Punho. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado em Avaliação e Prevenção de Exercícios para os membros inferiores: Quadril, Joelho e Tornozelo. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado pela Athlos Fisiologia do Exercício na Universidade Estadual do Ceará Fortaleza/CE, em Montagem e Periodização de Treinamento de Força, 2016;
- Certificado do 2º ENAF Ribeirão Preto/SP, em Musculação, Hipertrofia e Emagrecimento, 2014;
- Estágio no Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel, (São Paulo Futebol Clube) Município de Cotia/SP, 2013;
- Certificado da Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness – IFBB Brasil em Treinamento Funcional, 2013;
- Curso de Extensão Intitulado Avaliação e Prescrição do Treinamento Aeróbio, 2009 C. U. Claretiano;

Referências Profissionais

- Roberto Palmieri – Ex. Jogador e Ex. Coordenador das Categorias de Base do Comercial Futebol Clube/RP.
 - Everton Pimenta – Supervisor de Futebol do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- 

- José Mario Campeiz - Ex. Preparador Físico do São Paulo Futebol Clube Profissional e atualmente Preparador Físico do Sport Club do Recife /Profissional.
- Marcelo (Xéxéu) – Coordenador e Observador Técnico da Base do Botafogo Futebol Clube/RP.
- Luiz Fernando Paião - Ex. Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Anderson Luis Silva Ex. Jogador (Anderson Batatais) – Ex. Coordenador das Categorias de Base do Ceará Sporting Club/CE.
- Emerson Buck – Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Leandro Franco – Preparador de Goleiros do Cruzeiro Esporte Clube /Profissional.
- Gustavo Ferreira – Gerente e Supervisor de Futebol.
- Raphael Amersur – Ex. Preparador de Goleiros da Base do S. C. Corinthians Paulista.

Outras informações

- Data de Nascimento – 06/11/1988;
 - 30 anos;
 - Brasileiro;
 - Solteiro;
 - Uma Filha;
 - Negro.
- 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




FUNGIONÁRIO GREGISTO

NOME
GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

REGISTRO
084627-G/SP

Este Cédula tem 06 pontos, sendo Abaixo do Espetáculo. Por termos da Lei 9.296 de 02/02/96.

Gregor Henrique Lourenço da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALS

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4




CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL

EXPIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
13/09/2018	12/09/2023	1	06/11/1988

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA
MARIA APARECIDA ROSA L. DA SILVA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPIÇÃO	CPF
45.008.036-5	55P-SP	19/11/2010	360.631.228-66

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NACIONALIDADE / UF
ITABIRA-MG

[Signature]

LEI 9.696 DE 01/09-98

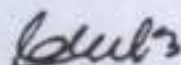
VALS

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Bacharelado em 18/12/2010, confere o Título de Bacharel a

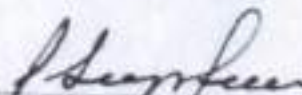
Gregor Henrique Lourenço da Silva

portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 26 de setembro de 2011.



Léa Mara Lelis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral



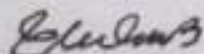
Dr. Pe. Sérgio Ibanor Fiva
R.G. 9.442.672 - Reitor

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Licenciatura em 10/07/2012, confere o Título de Licenciado a

Gregor Henrique Lourenço da Silva

portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

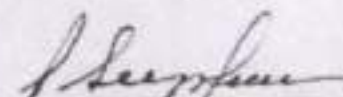
Batalais, 20 de agosto de 2012.



Léa Mara Lella Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999 -9 - Secretária Geral



Diplomado



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:19:54
005300053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2019
NR. DOCUMENTO 170.351.510.015.029
VALOR TOTAL 1.358,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GREGOR ENRIQUE L SILVA
AGENCIA: 0351-4 CONTA: 510.015.029-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO 8.894.32B.BBD.5B2.83A

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 14:16:57	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	063790459
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	RAFAEL PEREIRA ARANTES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	450.278.728-01	Inscrição Municipal	87654	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ÂNGELA ROSA SCARABUCCI ,2123 - JARDIM ÂNGELA ROSA CEP: 14403-610				
Complemento:		Telefone:	16981762329	e-mail:	rafaelp.arantes@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.879/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AD 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 66 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 66 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° A. 436 A7D. 488. 43F. 59F

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	R\$	1.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		1.400,00
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		3,00
(-) ISS Retido		0,00	2 - Não	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	R\$	1.400,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$		42,00
			2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. Isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): RAFAEL PEREIRA ARANTES, CPF: 450.278.728-01, CREF 151459-G/SP, situado na rua Ângela Rosa Scarabucci, 2123, no Bairro Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.




ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude




RAFAEL PEREIRA ARANTES

Testemunhas:



Nome: Carlos C. B. de Souza
CPF: 211524105-47



Nome: Maria Azevedo
CPF: 183.213.505-32

RAFAEL PEREIRA ARANTES

E-mail: rafaelp.arantes@hotmail.com

Telefone: (16) 98178-2329

Franca - SP

FORMAÇÃO ACADEMICA

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura

Cursos de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado

Cursos de Graduação • Concluído em 14/12/2018

HISTORICO PROFISSIONAL

Cross Training 360º • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio.

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulacros e manuseio de documentos.

Ídolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - SESI • Recreador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias

RAFAEL PEREIRA ARANTES

Brasileiro, solteiro, 21 anos
E-mail: rafael.arantes@hotmail.com
Telefone: (16) 98178-2329
Franca - SP

Formação acadêmica

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura
Curso de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado
Curso de Graduação • Concluído em 14/12/2018

Histórico Profissional

Cross Training 360° • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulas e manuseio de documentos.

Ídolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - Sesi • Recriador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




NOME
RAFAEL PEREIRA ARANTES

REGISTRO
181459-G/SP

RAFAEL PEREIRA ARANTES

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL PEREIRA ARANTES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. BRASIL / UF
54137987 888/SP

CN
450.278.728-01 DATA ANIVERSÁRIO
18/04/1997

PLACAS
**REGINALDO DE ANDRADE A
 RANTES**
**PATRICIA APARECIDA PER
 EIRA ARANTES**

SEXO
 MASCULINO FEMEA

Nº REGISTRO
7847776110

VALOR DO
29/05/2009

P. HABILITAÇÃO
14/10/2015

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1320851447

INFORMAÇÕES

RAFAEL PEREIRA ARANTES
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
FRANCA - SP DATA EMISSÃO
29/10/2016

Nº REGISTRO
09811441225

Nº DE HABILITAÇÃO
SP742829180

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROFISSIONAL
1320851447

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

QUANTIDADE
60250461

ESPORTE
02032216

ENDEREÇO
02032208

VIA
T

NASCIMENTO
18/04/1997

PLACAS
REGINALDO DE ANDRADE ARANTES
PATRICIA APARECIDA PEREIRA ARANTES

Nº REGISTRO
62137367-0

ESTADO
SP

Nº REGISTRO
220173918

Nº REGISTRO
450.178.728-01

NACIONALIDADE
BRAILEIRA

NACIONALIDADE / UF
FRANCA-SP

LEI Nº 896 DE 03/09/88

Claretiano - Centro Universitário

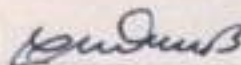
Recredenciado pela Portaria nº 516,
de 09 de maio de 2012 - (D.O.U. de 10
de maio de 2012, Seção 1, pág. 24)

Certificado de Conclusão de Curso

Certificamos, para os devidos fins, que **RAFAEL PEREIRA ARANTES**, R.G. 54.137.387-0/SP, nascido aos 18/04/1997, na cidade FRANCA/SP, concluiu em 14/12/2018 o curso de **Educação Física (Bacharelado)** e colou grau em 02/02/2019, estando o seu diploma em fase de registro.

O curso tem a duração de 8 semestres e foi Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 134 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U. de 02/03/2018.

Batatais, 2 de fevereiro de 2019.



Lea Mara Lelis Dal Picolo Biagini

R.G. 17.065.999-9

Secretária Geral

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Castelo - CEP 14300-000
Fone: (16) 3660 1777
www.claretianobt.com.br

10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:20:41
005300053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2019
NR. DOCUMENTO 610.053.000.089.247
VALOR TOTAL 1.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAEL PEREIRA ARANTES
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 89.247-5
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

NR.AUTENTICACAO A.136.A7D.4D8.43F.59F



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 15:13:28	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	490033843
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	EURÍPEDES AFONSO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	061.450.068-45	Inscrição Municipal	88253	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA EWERTON DE PALILA MERLINO ,3077 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-450				
Complemento:		Telefone:	16983942940	e-mail:	dariotreinador@yahoo.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 1.477.777.603.689.735

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.300,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.300,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.300,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	39,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 - Bairro Centro , Franca / SP ;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): EURÍPEDES AFONSO, CPF: 081.450.068-48, residente e domiciliado na rua Ewerton de Paula Merlino, 3077, Vila Santa Cruz, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

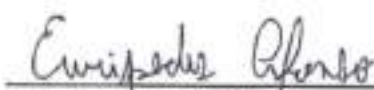
9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

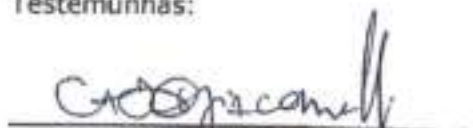
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 03 de Junho de 2019.


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude


EURÍPEDES AFONSO

Testemunhas:


Nome: Carlos Eduardo Giacometti
CPF: 311856108-47


Nome:
CPF: 193.219.806.31

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: Eurípedes Afonso

Data de Nascimento: 22/02/1968

Naturalidade: Franca - SP

Endereço: Rua Ewerton de Paula Merlino, 3077 Santa Cruz

Celular: (16) 99163-1263 (16) 99205-2164

E-Mail: dariotreinador@yahoo.com.br

Objetivos Profissionais

Áreas de Interesse: Atuar como professor de Educação Física /preparador Físico, incentivando a prática de atividades físicas para jovens e adultos.

Resumo profissional: Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade ao público. Conhecimento amplo em diversas áreas da Educação Física.

Disponibilidade: Manhã e Tarde

Formação Acadêmica

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

Conclusão: dezembro de 2009

Curso Ensino Superior

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Bacharelado em Educação Física – Formação: Bacharel

Conclusão: dezembro de 2010

Pós-Graduação

Instituição: Universidade de Franca (Unifran - SP)

Cidade: Franca - SP

Curso: Educação Física com ênfase em Treinamento Esportivo e Fisiologia do Exercício

Conclusão: dezembro de 2010

Experiência Profissional na área de interesse

Empresa: Rose'n Boys

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico

Período: 2016 até o presente momento

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Preparador Físico Futebol Feminino

Período: 2012-2016

Funções Desempenhadas: Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Professor da Academia da Universidade

Período: 2011-2017

Funções Desempenhadas: Planejamento dos exercícios e acompanhamento dos alunos, instruindo seu alongamento, aquecimento e execução das séries individualmente.

Empresa: Universidade de Franca

Cidade: Franca - SP

Cargo: Assistente Administrativo do Almoxarifado do Centro Esportivo

Período: 1998-2017

Atividades Desempenhadas: Acompanhamento das rotinas do Centro Esportivo

Cursos e Conhecimentos Adicionais

Curso de Treinadores de Futsal – Liga Mineira de Desportos

Evento Medicina do Esporte – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo

Curso de Extensão Dia do Trauma – Corpo de Bombeiros de Franca

Treinamento de Brigada de Incêndio – Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



EURÍPEDES AFONSO

REGISTRO
101848-G/SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREP - 4



LICENCIADO E BACHAREL

06/08/2019 05/08/2024 1 22/02/1968

LUIZ AFONSO
ONISIA MARIA AFONSO

18.793.190-2 SSP-SP 21/09/2012 081.450.068-48

BRASILEIRA FRANCA-SP

LEI 9.696 DE 01.09.98

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA POPULAR

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

PROVAÇÃO DENTRO




Emilinda Afonso

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

081450068/48

FRANCA - SP

FRANCA SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC: LV. B136/FLS. 178 / N. 023490

22/FEV/1968

ONÍSIA MARIA AFONSO

FRANCA - SP

27 SET / 2012

LEI Nº 7.118 DE 20/06/63



UNIVERSIDADE DE FRANCA
(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/06/94)



A Reitora da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso Superior de Graduação em Educação Física, Bacharelado
em dezembro de 2010, bem como o termo de Colação de Grau
em 20 de dezembro de 2010, confere o título de
Bacharel em Educação Física a

Eurípedes Afonso,

R.G. 18.793.190 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,
nascido a 22 de fevereiro de 1948

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.
Franca, 24 de janeiro de 2011.


PROFA. DRA. ROSALINDA CHIEGAN PIMENTEL
RG-1.989.219-1 - RJ
Reitora


PROFA. MA. ANA MARIA DE ANDRADE PUCCI
RG-1.167.642 - SP
Secretaria Acadêmica


Diplomado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.47
0053100053 SECUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO C
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1676-4 - AV MAJOR NICACIO
CONTA: 42.812-5

FAVORECIDO: EURIPEDES AFONSO
CPF/CNPJ: 081.450.068-48
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 10/10/2019

DOCUMENTO: 101003
AUTENTICACAO SISBB: 1.AF7.7F7.603.689.735



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 15:21:21	Competência	30/9/2019	Código de Verificação	360304691
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ALLAN ROSSATO SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	363.296.408-84	Inscrição Municipal	67717	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA SANTA CRUZ ,3255 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-500				
Complemento:	BL: 27 AP: 104	Telefone:	16992155653	e-mail:	allanros_sato@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR E PREPARADOR DE GOLEIROS DAS CATEGORIAS SUB-15 E SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.480,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 66 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014
 Contrato n° 0015/2019
 Transação Bancária n° 2.FE1.DCP.C77.412.43F

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 931310000 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo de ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.480,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.480,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.480,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.480,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	44,40	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.gifres.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

1. DAS PARTES

1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X - SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 - Bairro Centro, Franca/SP;

1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): ALLAN ROSSATO SILVA, CPF: 383.296.408-84, situado na Av. Santa Cruz, 3255, Bloco 27, AP 104, na cidade de Franca/SP.

2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e preparador físico e tático de goleiros de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.



7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019.



ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
Michel Riad Aoude

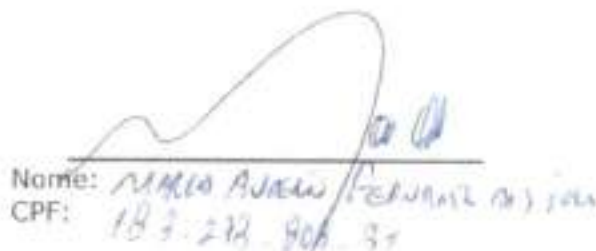


ALLAN ROSSATO SILVA

Testemunhas:



Nome: Carlos E. Evangelista
CPF: 311536108-47



Nome: RAMON AZEVEDO
CPF: 183.272.806-37

Allan Rossato Silva

Data de Nascimento: 17/05/1990
Idade: 28 anos
Naturalidade: Americana
Estado Civil: Casado
Celular: (16) 99215-5653
E-Mail: Allanrossato@hotmail.com



Objetivos Profissionais

Áreas de Interesse: Preparação de Goleiros e/ou educador físico levando saúde e qualidade de vida para jovens e adultos.

Resumo profissional: Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade; Habilidade em gerir pessoas e coordenar projetos com bom humor e disposição. Conhecimento amplo em futebol e em diversas áreas da Educação Física.

Disponibilidade: Período Integral e disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Cursando Educação Física

Instituição: Universidade de Franca

Cidade: Franca -SP

Curso: Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

Conclusão: Dezembro de 2019

Cref:

Experiência Profissional

Empresa: A.A FRANCANA

Cidade: Franca - SP

Função: Goleiro Profissional

Período: 2006 a 2008

Empresa: A.A FRANCANA

Cidade: Franca / SP

Cargo: Preparador de Goleiros

Período: Janeiro 2009 a Dezembro 2013

Atuação nas categorias de base no: Sub 15 -17 e 20

Empresa: UBIRATAN ESPORTE CLUBE
Cidade: Dourados - MS
Cargo: Preparador de Goleiros
Período: Janeiro 2014 a Dezembro 2015
Atuação como preparador de Goleiros da equipe profissional.

Empresa: ROSE'N BOYS FOOTBALL CLUB
Cidade: Franca - SP
Cargo: Preparador de Goleiros
Período: Junho 2018 ate o momento
Atuação nas categorias de base sendo do sub 08 ao sub 20.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Cidade: Cristais Paulista - SP
Cargo: Professor Educação Física
Período: Outubro 2018 ate o momento
Atuação como professor de educação física (Futebol) em projeto social.

Empresa: GOLEIROS GUARDIÕES
Cidade: FRANCA- SP
Cargo: Preparador de Goleiro
Período: Abril 2018 ate o momento
Projeto social para crianças, jovens, adulto e amador

Atuação em Escolas - Estágios Supervisionados

Empresa: Colégio Jesus Maria Jose
Cidade: Franca - SP
Ramo de Atividade: Educação Física Escolar
Cargo: Professor de futebol
Período Janeiro a Dezembro 2014
Funções Desempenhadas: Professor de Educação Física e aulas específicas de futebol para ensino fundamental com crianças de 1ª a 4ª série.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

ALLAN ROSSATO SILVA

Nº do Registro: 47179001 000/82
 Nº do Livro: 383-286-408-84
 Data do Registro: 17/05/1990

Nome do Pai: EDSON DA SILVA
 Nome da Mãe: MARIA MARTA ROSSATO ST LVA

Nº do Registro: 1697824700
 Nº do Livro: 1697824700
 Data do Registro: 10/12/2008

Nome: *Allan Rossato Silva*
 Local: FRANCA, SP
 Data do Registro: 04/07/2018

Nº do Registro: 1697824700
 Nº do Livro: 1697824700
 Data do Registro: 04/07/2018

SÃO PAULO

0011712308
 22936240044

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1697824700

PRIMEIRO PLASTIFÍCADO
 1697824700

SP

6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.24
0053100053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2322-1 - TRES COLINAS

CONTA: 40.293-0

FAVORECIDO: ALLAN ROSSATO SILVA

CPF/CNPJ: 383.296.408-84

VALOR: R\$ 1.480,00

DEBITO EM: 10/10/2019

DOCUMENTO: 101001

AUTENTICACAO SISBB: 2.PF1.DCD.C77.412.43F

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.231,580	25.640,00	18.152,11	12.719,470
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.231,580	25.640,00	18.152,11	12.719,470
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.604,770	25.640,00	16.175,30	12.069,470
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,680	25.640,00	14.815,30	10.829,380
1839	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	4,680	25.640,00	14.815,30	10.829,380
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.600,090	0,00	1.360,00	1.240,090
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.600,090	0,00	1.360,00	1.240,090
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.626,810	0,00	1.976,81	650,000
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.976,810	0,00	1.976,81	0,00
2641	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	1.976,810	0,00	1.976,81	0,00
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	650,000	0,00	0,00	650,000
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,000	0,00	0,00	650,000

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300,00C	0,00	0,00	300,00C
392	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
151	2.1.19.1	EMPRÉSTIMOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
1949	2.1.19.100.012	TÍTULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C	0,00	0,00	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350,00C	0,00	0,00	350,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
265	2.3.59.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
266	2.3.59.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C	0,00	0,00	3.156,19C
1910	2.3.59.100.005	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.806,19D	0,00	0,00	2.806,19D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
259	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	848.079,970	16.792,11	0,00	864.872,880
500	3.1	CUSTOS	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
1930	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	847.005,720	16.792,11	0,00	863.797,830
296	3.2.1	DESPESAS SEDE	711.051,540	0,00	0,00	711.051,540
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	19.016,660	0,00	0,00	19.016,660
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	14.720,050	0,00	0,00	14.720,050
2000	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO MECOCIAL	80,370	0,00	0,00	80,370
303	3.2.10.100.006	INSS	3.133,160	0,00	0,00	3.133,160
304	3.2.10.100.007	FÓFIS	1.082,880	0,00	0,00	1.082,880
319	3.2.10.6	DESPESAS FUTEBOL	692.035,880	0,00	0,00	692.035,880
1924	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	3.336,630	0,00	0,00	3.336,630
1928	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	688.540,250	0,00	0,00	688.540,250
1931	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	159,000	0,00	0,00	159,000
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.701,540	0,00	0,00	5.701,540
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	704,810	0,00	0,00	704,810
1998	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	704,810	0,00	0,00	704,810
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	355,940	0,00	0,00	355,940
2007	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	355,940	0,00	0,00	355,940
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4.640,790	0,00	0,00	4.640,790
1981	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTÓRIO	79,580	0,00	0,00	79,580
1994	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.134,320	0,00	0,00	4.134,320
2005	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	154,640	0,00	0,00	154,640
2035	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	272,250	0,00	0,00	272,250
2009	3.2.30	DESPESAS - RECURSO FEAC	130.251,640	16.792,11	0,00	147.043,750
2010	3.2.30.1	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	74.133,660	15.072,11	0,00	89.195,770
2013	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	14.745,850	1.400,00	0,00	16.145,850
2014	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	5.525,330	1.480,00	0,00	7.005,330
2018	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.352,000	588,00	0,00	2.940,000
2024	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TÉCNICO	0,00	1.358,00	0,00	1.358,000
2034	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	50.500,480	1.569,30	0,00	52.069,780
2049	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1.800,000	0,00	0,00	1.800,000
2041	3.2.30.100.007	DESPESAS COM ARBITRAGEM	0,00	1.976,81	0,00	1.976,810
2044	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	0,00	6.700,00	0,00	6.700,000
2012	3.2.30.3	MATERIAL ESPORTEIVO	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2017	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2025	3.2.30.4	DESPESAS COM VIAGENS	18.899,000	0,00	0,00	18.899,000
2026	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	18.899,000	0,00	0,00	18.899,000
2027	3.2.30.5	DESPESAS GERAIS	11.576,800	1.720,00	0,00	13.296,800
2020	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	11.576,800	1.180,00	0,00	12.756,800
2045	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	0,00	540,00	0,00	540,000
2037	3.2.30.7	DESPESAS FINANCEIRAS	1.151,950	0,00	0,00	1.151,950
2038	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	1.151,950	0,00	0,00	1.151,950

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	718.399,86C	0,00	0,00	718.399,86C
1969	4.1.10.106.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	718.399,86C	0,00	0,00	718.399,86C
2019	4.1.10.3	RECURSO FEAC	134.261,69C	0,00	24.280,00	158.541,69C
2020	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	134.260,00C	0,00	24.280,00	158.540,00C
2036	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	1,69C	0,00	0,00	1,69C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.231,58D	25.649,00	18.152,11	12.719,47D
PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	848.079,97D	16.792,11	0,00	864.872,08D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	853.311,55D	42.432,11	18.152,11	877.591,55D
CONTAS CREDORAS	853.311,55C	0,00	24.280,00	877.591,55C
RESULTADO DO MES	0,00	16.792,11	24.280,00	7.487,89C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.381,58C	864.872,08	876.941,55	12.069,47C


 DILMAR AUGUSTO CAMPOS
 CRC/SP 158157456
 Pires Aldac Organização Contábil Ltda.
 CRC/SP 258025261

 MICHEL RIAD AOUDE
 Presidente
 CPF: 066.504.798-37

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.231,58D	28.090,45	30.990,11	2.331,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.231,58D	28.090,45	30.990,11	2.331,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.604,77D	28.090,45	29.013,30	1.681,92D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,68D	28.090,45	27.653,30	441,83D
1919	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	4,68D	28.090,45	27.653,30	441,83D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.600,09D	0,00	1.360,00	1.240,09D
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.600,09D	0,00	1.360,00	1.240,09D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.626,81D	0,00	1.976,81	650,00D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.976,81D	0,00	1.976,81	0,00
2043	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	1.976,81D	0,00	1.976,81	0,00
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	650,00D	0,00	0,00	650,00D
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,00D	0,00	0,00	650,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300,00C	0,00	0,00	300,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	300,00C	0,00	0,00	300,00C
1949	2.1.10.100.012	TÍTULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C	0,00	0,00	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350,00C	0,00	0,00	350,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00C	0,00	0,00	350,00C
266	2.3.50.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C	0,00	0,00	3.156,19C
1910	2.3.50.100.005	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.806,19D	0,00	0,00	2.806,19D

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	848.079,970	29.630,11	2.450,45	875.259,630
500	3.1	CUSTOS	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
1930	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	1.074,250	0,00	0,00	1.074,250
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	847.005,720	29.630,11	2.450,45	874.185,380
296	3.2.1	DESPESAS SEDE	711.052,540	0,00	0,00	711.052,540
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	19.016,660	0,00	0,00	19.016,660
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	14.720,050	0,00	0,00	14.720,050
2000	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	80,370	0,00	0,00	80,370
301	3.2.10.100.006	INSS	3.133,360	0,00	0,00	3.133,360
304	3.2.10.100.007	FGTS	1.082,880	0,00	0,00	1.082,880
319	3.2.10.6	DESPESAS FUTEBOL	692.035,880	0,00	0,00	692.035,880
1924	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	3.336,630	0,00	0,00	3.336,630
1928	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	688.540,250	0,00	0,00	688.540,250
1931	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	199,000	0,00	0,00	199,000
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.701,540	0,00	0,00	5.701,540
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	704,810	0,00	0,00	704,810
1998	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	704,810	0,00	0,00	704,810
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	355,940	0,00	0,00	355,940
2007	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	355,940	0,00	0,00	355,940
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4.640,790	0,00	0,00	4.640,790
1981	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTÃO	79,580	0,00	0,00	79,580
1994	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.134,320	0,00	0,00	4.134,320
2005	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	154,640	0,00	0,00	154,640
2035	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	272,250	0,00	0,00	272,250
2009	3.2.30	DESPESAS - RECURSO FEAC	130.251,640	29.630,11	2.450,45	157.431,300
2010	3.2.30.1	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	74.123,660	26.010,11	0,00	100.133,770
2013	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	14.745,850	4.100,00	0,00	18.845,850
2014	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	5.525,330	2.960,00	0,00	8.485,330
2018	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.352,000	568,00	0,00	2.940,000
2024	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TÉCNICO	0,00	1.358,00	0,00	1.358,000
2034	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	50.500,480	1.569,30	0,00	52.069,780
2040	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1.000,000	0,00	0,00	1.000,000
2041	3.2.30.100.007	DESPESAS COM ARBITRAGEM	0,00	1.976,81	0,00	1.976,810
2044	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	0,00	13.458,00	0,00	13.458,000
2012	3.2.30.3	MATERIAL ESPORTIVO	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2017	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	24.500,230	0,00	0,00	24.500,230
2025	3.2.30.4	DESPESAS COM VIAGENS	18.899,000	0,00	0,00	18.899,000
2026	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	18.899,000	0,00	0,00	18.899,000
2027	3.2.30.5	DESPESAS GERAIS	11.576,800	3.620,00	2.440,00	12.756,800
2028	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	11.576,800	1.180,00	0,00	12.756,800
2045	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2037	3.2.30.7	DESPESAS FINANCEIRAS	1.151,950	0,00	10,45	1.141,500
2038	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	1.151,950	0,00	10,45	1.141,500

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	718.399,86C	0,00	0,00	718.399,86C
1969	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	718.399,86C	0,00	0,00	718.399,86C
2019	4.1.10.3	RECURSO FEAC	134.261,69C	0,00	24.280,00	158.541,69C
2020	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	134.260,00C	0,00	24.280,00	158.540,00C
2036	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	1,69C	0,00	0,00	1,69C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.231,580	28.090,45	30.995,11	2.331,920
PASSIVO	650,00C	0,00	0,00	650,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	848.079,97D	29.630,11	2.455,45	875.259,63D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	852.661,55C	0,00	24.280,00	876.941,55C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	853.311,55D	57.720,56	33.440,56	877.591,55D
CONTAS CREDORAS	853.311,55C	0,00	24.280,00	877.591,55C
RESULTADO DO MES	0,00	27.179,66	24.280,00	2.899,66D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.581,58C	875.259,63	876.941,55	1.681,92C


 DILMAR AUGUSTO CAMPOS
 CRC/SP 15P157456
 Pires Auidac Organização Contábil Ltda.
 CRC/SP 25P025261

MICHEL RIAD AOUDE
 Presidente
 CPF: 066.504.798-37

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : *BRANCO*-RECOLHIMENTO AO PIS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA

858730000014 120001791919 007E33030854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT
COMP: 09/2019 COD RRC: 115 COD GRS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 NAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

NOME TRABALHADOR	REM 13*SAL	REM 13*SAL	PIS/PASRP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACÃO DEPÓSITO	CBO JAN
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	136.19928.15-7 0,00	132,00	26/06/2018	01		132,00	02241 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO PIS/PASEP E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000014 320901791919 007633050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLR: PC2RSp7eJ0a0000-4 N° ARQUIVO: 0dwev0qppk0j0000-6
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 3100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR(ES): INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 FAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 3312300
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-140 CNAE: 3312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAL:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000014 320001791919 007633050854 415797980016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: PC2RSp7eJ0a0000-4 N° ARQUIVO: Odwvo0gpkUj0000-6
COM: 09/2019 COD REC: 115 COD EPS: 2100 FPAE: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R SIMÃO CALHEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - R\$
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	1.050,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DM ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: PC2RSp7eJ0e0000-4 N° ARQUIVO: 0d4vo0qpk0j0000-8
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADUERO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAS PREPONDERANTE: 9312300
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0015 3713 1600 CNAS: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	205.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DISE/PATMOCNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PRNC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 35 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOB 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/99):	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
M2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

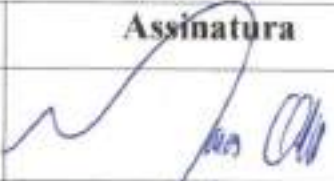

ANEXO A

Declaração de realização da despesa

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas, referente ao mês de setembro/2019, com a finalidade de custear o Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20, sendo que:

- a) (✓) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) (✓) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (✓) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca, 07 de outubro de 2019.

Responsáveis	Nome	Assinatura
Pela certificação da realização da despesa ¹	Marcos Aurélio Fernandes da Silva	
Presidente da Entidade	Michel Riad Aoude	


¹ Funcionário ou responsável da entidade que conferiu a folha de pagamento, recebeu os materiais e constatou a realização dos serviços.

ANEXO C

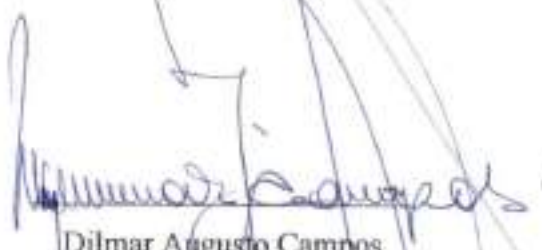
Declaração de guarda de documentos originais

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Michel Riad Aoude, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0015/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Franca, 07 de outubro de 2019.



Michel Riad Aoude
CPF: 066.504.798-37




Dilmar Augusto Campos
CPF: 066.118.158-80


ANEXO D

Declaração de regular contabilização

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Dilmar Augusto Campos, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada no Livro Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Franca, 07 de outubro de 2019.


Michel Riad Aoude
CPF: 066.504.798-37


Dilmar Augusto Campos
CPF: 066.118.158-80

ANEXO E – ACESSO A INFORMAÇÃO

OSC: Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

CNPJ: 54.157.979/0001-35

Endereço: Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP

Telefones: (16) 3409-4030

E-mail: associacaoprofranca@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://associacaoprofranca.wixsite.com/profranca>

Responsável pelo site: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Presidente: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Contador: Dilmar Augusto Campos telefone: (16) 3713-1600

E-mail: abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Responsável pela prestação de contas: Michel Riad Aoude Função: Presidente

Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: michel_aoude@hotmail.com

Órgão da Administração Pública responsável: Fundação Esportes, Arte e Cultura de Franca

Termo de Colaboração Contrato nº 0015/2019

Data de Assinatura: 10/04/2019

Descrição do objeto da parceria: Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20

Valor total aprovado na parceria: R\$ 188.600,00

Valor liberado na parcela: R\$ 24.280,00

Mês: Setembro/2019

Nº da parcela: 05

Valor gasto: R\$ 27.190,11

Número de beneficiados no período da parcela: 99

Horários e locais da execução do objeto da parceria:

- Sub-15
 - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Campo do Amazonas
- Sub-17
 - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico

- Terça e Quinta
 - 14 horas – Academia Amazonas
 - 16 horas – CT Nhô Chico
- Sábado – 11:00 horas – Lancha Filho
- Sub-20
 - Segunda e Quarta – 18:30 – Universidade de Franca
 - Terça, Quinta e Sexta – 16:00 – Universidade de Franca

Atividades desenvolvidas no período:

- Sub-15
 - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Treino
- Sub-17
 - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico – Treino
 - Terça e Quinta
 - 14 horas – Academia Amazonas – Preparação Física
 - 16 horas – CT Nhô Chico – Treino
 - Sábado – 11:00 horas – Lancha Filho – Jogo
- Sub-20
 - Segunda e Quarta – 18:30 – Universidade de Franca – Academia
 - Terça, Quinta e Sexta – 16:00 – Universidade de Franca – Treino

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria: 7

Valor Total da Remuneração da equipe de trabalho: R\$ 10.980,00

Relação nominal de toda equipe de trabalho, com função desempenhada, remuneração individual prevista para o exercício e valor pago na parcela:

Nome	Função	Remuneração Prevista	Valor Pago
Luis Fernando de Faria	Professor de Futebol Sub-15	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Guilherme I. C. Silva	Professor de Futebol Sub-17	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Gustavo Cesar Alvino	Professor de Futebol Sub-20	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Gregor E. L. da Silva	Professor Auxiliar de Futebol Sub-15	R\$ 1.400,00	R\$ 1.358,00
Rafael Pereira Arantes	Professor Auxiliar de Futebol Sub-17	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Eurípedes Afonso	Professor Auxiliar de Futebol Sub-20	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Allan Rossato Silva	Professor e Preparador Físico de Goleiros	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
---------------------	--	--------------	--------------

Valor recebido na 5ª parcela: R\$ 24.280,00

Valor da prestação de contas na 5ª parcela: R\$ 27.190,11

Data da apresentação da Prestação de Contas: 11/10/2019

Franca, 10 de outubro de 2019.



Michel Riad Aoude

CPF: 066.504.798-37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 54.157.979/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:00 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **0D49.E7EC.05D7.F4FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.157.979/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19060016477-12
Data e hora da emissão 05/06/2019 14:09:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1034879/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019048910 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 54.157.979/0001-35
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL ANTONIO JACINTHO
Data Constituição: 24/04/1985

Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em varias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (portaria nº 224/14- me, artigo 3º, inciso III, alinea f)
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos de aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos de entidade (portaria nº 224/14-me, artigo 3º, inciso III, 1 e 2).
Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber
Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (lei 13.019/14, artigo 33, inciso 1)
Promoção de cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimonio histórico e artístico;
Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua pratica e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;
Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis normas e regulamentos vigentes, atinentes as suas atividades;
Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
A difusão da pratica desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;
Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1034879/2019

base, previamente organizadas, em todo território nacional;
Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonês, cds's, etc) desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal

Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
Endereço: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410
CENTRO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 54.157.979/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 118088103

Franca, 4 de Outubro de 2019.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1034881/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019048910 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 54.157.979/0001-35
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL ANTONIO JACINTHO
Data Constituição: 24/04/1985

Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em varias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (portaria nº 224/14- me, artigo 3º, inciso III, alínea f)
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (portaria nº 224/14-me, artigo 3º, inciso III, 1 e 2).
Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber
Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (lei 13.019/14, artigo 33, inciso I)
Promoção de cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimonio histórico e artístico;
Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua pratica e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;
Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis normas e regulamentos vigentes, atinentes as suas atividades;
Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
A difusão da pratica desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;
Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1034881/2019

base, previamente organizadas, em todo território nacional;
Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cds's, etc) desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal

Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410
CENTRO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 54.157.979/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 1031458340

Franca, 4 de Outubro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 54.157.979/0001-35

Certidão nº: 173625623/2019

Expedição: 05/06/2019, às 14:12:39

Validade: 01/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.157.979/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.157.979/0001-35

Razão Social: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA

Endereço: R SIMAO CALEIRO 1410 / CENTRO / FRANCA / SP / 14400-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019100703154762825207

Informação obtida em 07/10/2019 16:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Categoria 2004/2005 – Sub-15/2019

Análise e Diagnóstico (Calendário)

A categoria sub-15 da Associação Pro Franca participou do Campeonato Paulista de Futebol e foi desclassificada ao término da primeira fase após ficar em quarto lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 3 melhores colocados.

Desde então, os treinamentos continuam acontecendo de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas no Campo do Amazonas, visando a preparação para o Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 de 2020 com os atletas 2005/2006. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, em 21 de setembro começamos nossa participação na 31ª Copa Paulista de Garotos (1ª Copa Savegnago) que se estenderá até o mês de novembro. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esse campeonato, uma vez que as despesas dele não são pagas com verba deste contrato.

O intuito em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas), buscando sempre criar ambientes que exercitem a organização de jogo, com equilíbrio da equipe em todos os momentos das partidas. Além disso, abordando os aspectos físicos de maneira integrada com o aspecto tático, que é a razão de tudo, do fazer, principalmente nas capacidades de força e suas manifestações. Por final, de maneira mais reforçada, os aspectos psicológicos, extremamente importantes nesta fase de formação e de vida dos atletas.

Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

Semana 02/09/2019 a 07/09/2019

	Conteúdos	Local	Horário
Segunda-feira	Físico/Técnico - Core - Elevação Pélvica - Coordenação - Iniciação de força - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Terça-feira	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Reduzido	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Quarta-feira	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

Quinta-feira	Técnico - Fundamentos - Específicos (finalização, defesa)	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Sexta-feira	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Sábado	Desfile	Franca	7:00

Semana 09/09/2019 a 14/09/2019

	Conteúdos	Local	Horário
Segunda-feira	Físico/Técnico - Alongamento - Flexibilidade - Core - Elevação Pélvica - Coordenação - Iniciação de força - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Terça-feira	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Alemão	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

Quarta-feira	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Quinta-feira	Técnico/Tático - Educativos para corrida - Fundamentos - Específicos (finalização, defesa)	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Sexta-feira	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

Semana 16/09/2019 a 21/09/2019

	Conteúdos	Local	Horário
Segunda-feira	Regenerativo - Alongamento - Flexibilidade - Core - Coordenação - Reduzido	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Terça-feira	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

Quarta-feira	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Quinta-feira	Técnico - Coordenação - Velocidade - Específicos (confrontos 1x1, 2x2, 3x3) - Alemão	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Sexta-feira	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas - Recreativo	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

Semana 23/09/2019 a 28/09/2019

	Conteúdos	Local	Horário
Segunda-feira	Regenerativo - Alongamento - Flexibilidade - Core - Fortalecimento (Adutores/Abdutores) Isometria - Coordenação - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Terça-feira	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

	coxa/Panturrilha) - Resistência - Reduzido		
Quarta-feira	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Quinta-feira	Técnico - Coordenação - Velocidade - Específicos (confrontos 1x1, 2x2, 3x3) - Bolas aéreas defensivas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
Sexta-feira	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

FOTOS DE TREINAMENTOS



11/09/2019 – Coletivo tático (posicionamento)



21/09/2019 – Treino técnico – Bolas paradas, jogadas ensaiadas, recreativo

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CATEGORIA SUB-15

LISTA DE PRESEÇA DE TREINOS

Mês: set/19

Local dos Treinos: AMAZONAS

Número	Nome do Atleta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	Adilson Rafael Gonçalves dos Santos	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P
2	Adriano Marcelo Rodrigues Júnior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P
3	Allan Victor de Oliveira	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM	DM
4	Arthur Campos Orlando	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5	Augusto Mozeti Bolela	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6	Breno Rocha Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7	Christian Danton de Almeida Filho	P	P	A	P	P	A	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8	Christian Silvério Firmino	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9	David Araújo de Paiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10	Delvid Ronald Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11	Eduardo Henrique Firmino dos Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12	Eduardo Junior de Souza Pires	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13	Fernando Moreti Bolela e Silva	P	A	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14	Gabriel Coutinho de Carvalho	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15	Gabriel Henrique Polcarpo	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16	Gabriel Vitor	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17	Guilherme Ferreira Buraneli	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18	Gustavo Henrique Rogério	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19	Gustavo Nascimento Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20	Gustavo Villela Godoi da Silva	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
21	Isaque de Alencar Lacerda Rego	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
22	Ítalo Luis Gomes Silva	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
23	Ítalo Silva de Andrade	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
24	Jeferson Adrianno de Moraes Pinos	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
25	João Paulo Ferreira Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
26	Kauan Rafael de Oliveira Vieira	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
27	Marcos Filipe Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
28	Matheus Souza Neves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
29	Miguel Alves Pardini	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
30	Murilo Gabriel Macedo Moraes	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
31	Pedro Vinicius Santos Pereira	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
32	Ryan Henrique Marques	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
33	Samuel Nascimento Silva	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
34	Vinicius Rodrigues da Silva	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
35	Wanderson Lucas Teixeira	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
36	Yago Cavalcante Carrijo	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome do Professor / Treinador: Luis Ferreira Jr
 NR CREF: 033264-P/SP
 Assinatura do Professor / Treinador: [Assinatura]

P Presente
 A Ausente
 DM Departamento Médico



Categoria 2002/2003 – Sub-17/2019

Análise e Diagnóstico (Calendário)

A categoria sub-17 da Associação Pro Franca participou do Campeonato Paulista de Futebol e foi desclassificada ao término da segunda fase após ficar em terceiro lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 2 melhores colocados.

Desde então, os treinamentos continuam acontecendo de segunda a sexta-feira visando a preparação para o Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 de 2020 com os atletas 2003/2004. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, em 21 de setembro começamos nossa participação na 31ª Copa Paulista de Garotos (1ª Copa Savegnago) que se estenderá até o mês de novembro. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esse campeonato, uma vez que as despesas dele não são pagas com verba deste contrato.

Os jogos desta competição acontecem comumente aos sábados, portanto, com apenas um jogo na semana, teremos um tempo maior para trabalharmos buscando pela modelação de cada morfociclo (período preparatório de um jogo a outro). Dentro deste, os treinamentos acontecerão de segunda a sexta-feira das 14:00 às 16:00 horas (quartas e sextas), e das 16:00 às 18:00 horas (segundas, terças e quintas), no CT Coronel Nhô Chico.

O intuito em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas), buscando sempre criar ambientes que exercitem a

organização de jogo, com equilíbrio da equipe em todos os momentos das partidas. Além disso, abordando os aspectos físicos de maneira integrada com o aspecto tático, que é a razão de tudo, do fazer, principalmente nas capacidades de força e suas manifestações. Por final, de maneira mais reforçada, os aspectos psicológicos, extremamente importantes nesta fase de formação e de vida dos atletas.

Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

Semana 02/09/2019 a 07/09/2019

Segunda-feira	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque em tensão regenerativa, dinâmicas de passes e jogos posicionais.	CT NHO CHICO	16:00
Terça-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na posse de bola, rondos e exercícios de finalização.	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00

Quarta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo [jogos grandes], rondos maiores, ênfase na posse de bola, jogar por dentro e por fora.	CT NHO CHICO	14:00
Quinta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na transição e retirada rápida da pressão, mantendo a posse de bola.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
Sexta-feira	Tático/estratégico trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque nas bolas paradas, escanteios, faltas laterais.	CT NHO CHICO	14:00

Semana 09/09/2019 a 14/09/2019

Segunda-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque em tensão regenerativa, dinâmicas de passe e finalizações.	CT NHO CHICO	16:00
----------------------	--	-----------------	-------

Terça-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque no fechamento do funil e compactação dos blocos.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
Quarta-feira	Técnico/tático trabalho em 4 blocos com enfoque na transição ofensiva, combate homem à homem, cobranças ensaiadas de lateral.	CT NHO CHICO	14:00
Quinta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na pressão pós perda da bola, combate homem a homem e posicionamento defensivo.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
Sexta-feira	Tático/estratégico trabalho em 3 blocos [exercícios] enfoque em bolas paradas, dinâmicas de passe .	CT NHO CHICO	14:00

Semana 16/09/2019 a 21/09/2019

Segunda-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque regenerativo, dinâmicas de passe e posicionamento individuais.	CT NHO CHICO	16:00
Terça-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque na progressão individual sem a bola, o arraste da linha adversaria defensiva e dinamica de passe.	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00
Quarta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque em dinâmicas completas de jogo, comportamentos individuais após perda da bola, compactação dos blocos.	CT NHO CHICO	14:00
Quinta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na retirada rápida da pressão, jogadas ensaiadas para cobrança de escanteios e laterais.	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00

Sexta-feira	Tático/estratégico trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque nas bolas paradas e faltas frontais.	CT NHO CHICO	14:00
--------------------	---	--------------	-------

Semana 23/09/2019 a 28/09/2019

Segunda-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque nos comportamentos individuais, combate homem a homem, posicionamento defensivo e dinâmicas de passe.	CT NHO CHICO	16:00
Terça-feira	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque no posicionamento individual, na flutuação do jogadores centrais e transições ofensivas e defensivas	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00

Quarta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo, transição defensiva e ofensiva, dinâmicas de passe.	CT NHO CHICO	14:00
Quinta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na construção ofensiva, faltas frontais e jogadas ensaiadas.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
Sexta-feira	Tático/estratégico trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque Bolas paradas e faltas frontais.	CT NHO CHICO	14:00

Semana 30/09/2019 a 05/10/2019

Segunda-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque em tensão regenerativo dos princípios, dinâmicas de passe e trabalho para flutuação dos jogadores	CT NHO CHICO	16:00
----------------------	--	-----------------	-------

	centrais.		
Terça-feira	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque na transição ofensiva e defensiva, dinâmicas de passe com finalização.	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00
Quarta-feira	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo [jogos grandes], pressão pos perda, combate homem a homem e transição ofensiva.	CT NHO CHICO	14:00
Quinta-feira	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque na pressão pós perda, compactação e transição rápida da defesa para o ataque.	Academia AMAZONAS CT NHO CHICO	14:00 16:00
Sexta-feira	Tático/estratégico trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque nas bolas paradas, escandeiros, faltas laterais.	CT NHO CHICO	14:00

FOTOS DE TREINAMENTOS



30/09/2019 - Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque em tensão regenerativo dos princípios, dinâmicas de passe e trabalho para flutuação dos jogadores centrais.



09/09/2019 – Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque em tensão regenerativa, dinâmicas de passe e finalizações.

MODALIDADE	FUTEBOL MASCULINO	CATEGORIA	INFANTIL, SUB-17
CAMPEONATO	Paulista Sub 17	DATA	31/08/2019
LOCAL	Estádio Dr José Lancha Filho	HORÁRIO DO JOGO	11:00hs
HORÁRIO DE EMBARQUE		CHEGADA NO EVENTO	09:00hs
SAÍDA DO EVENTO	13:00hs	HORÁRIO DESEMBARQUE	

RESULTADOS

Francana	0	x	2	Juventus
----------	---	---	---	----------

Foto do jogo Francana x Juventus.



Treino um dia antes do jogos.

Treino reduzido com enfoque no posicionamento defensivo.



Comissão Técnica

Francana		Juventus	
Técnico	Guilherme Inácio Chaves Silva	Técnico	Luiz Antonio Ribeiro
Auxiliar Técnico	Alan Rossato Silva	Auxiliar Técnico	
Médico	Afranio Faria Lemos	Médico	Afranio Faria Lemos
Massagista	Cleimar Eurpedes Timoteo	Massagista	Alessandro da Cruz
Preparador Físico	Rafael Pereira Arante	Preparador Físico	Bruno Ferreira Paixão

Substituições

Equipe	Nº	Saiu	Nº	Entrou	Tempo	1T/2T
Francana	9	Valdison de Sousa Moreira	15	Yago Leandro Anacleto	23:00	1T
Francana	7	Gabriel Felipe Barbosa Freir...	14	Gustavo Santos Silva	47:00	2T
Francana	2	Eduardo Donha Vitor	18	Luiz Fernando Bovo Machado S...	62:00	2T
Francana	6	Igor Gabriel Ferreira dos Sa...	17	Andre Luiz Batista de Abreu	62:00	2T
Juventus	10	Althyrson Henrique Oliveira M...	17	Gabriel Luan Masson	-	INT
Juventus	8	Matheus Couto Prado e Silva	15	Fabio Henrique Pereira	57:00	2T
Juventus	9	Luciano Jesus Ribeiro	16	Carlos Eduardo Oliveira de S...	57:00	2T
Juventus	2	Artur Fernandes de Oliveira	13	Lucas Daniel Aparecido Britt...	75:00	2T
Juventus	7	Carlos Eduardo de Lima Junio...	18	Guilherme Magalhaes Evangeli...	+ 3	2T

Gols

Equipe	Nº	Nome do Jogador	Tipo	Tempo	1T/2T
Juventus	11	Igor Rafael Rodrigues da Silva - (Igor)	NR	59:00	2T
Juventus	7	Carlos Eduardo de Lima Junior - (Carlos)	NR	+ 2	2T

NR = Normal | PV = Pênalti | CT = Coroa | FT = Falta

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

ACRÉSCIMOS DEVIDO A PARADA PARA HIDRATAÇÃO DOS ATLETAS, SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTO MÉDICO.

Ocorrências / Observações

Médico da ambulância: EDUARDO CÉSAR SILVA ARAÚJO - CRM:192888
INFORMO QUE AS TAXAS DE ARBITRAGEM NÃO FORAM PAGAS.
INFORMO QUE A PEDIDO DO SR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO PORTADOR DO RG 159890305, FOI RESPEITADO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. OSCAR AMARO, EX ATLETA E EX TREINADOR DO JUVENTUS A.C.

Relatório do Assistente

NADA A RELATAR.

Observações Eventuais

NADA HOVE DE ANORMAL.

Tempo de bola rolando

1ºT: 33:00 - 2ºT: 31:00 - Total: 64:00

Número de faltas

Mandante: 9 - Visitante: 12 - Total: 21

Advertências

Equipe	Nº	Nome	Tempo	1T/2T
Francana	11	João Vítor Matias Bernardino da Silva	75:00	2T

Motivo Ação temerária

AJ = Antes do Jogo | INT = Intervalo | PJ = Pós jogo

Expulsões

NÃO HOUVE EXPULSÕES

ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CATEGORIA SUB-17

LISTA DE PRESENÇA DE TREINOS

Mês: set/19

Local dos Treinos: NHô Grico

Número	Nome do Atleta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	Andre Luiz Batista de Abreu	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2	Ayoub Vieira Medeiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3	Daniel Alexandre Ribeiro Filho	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4	Daniel Leonardo Nascimento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5	Djalma Augusto Melchades dos Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6	Eduardo Donha Vitor	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7	Eduardo Henrique Freire Hernandes	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8	Felipe Melo Baptista	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9	Fernando de Paula Ramos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10	Gabriel Costa Carreiras	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11	Gabriel Felipe Barbosa Freire	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12	Gustavo Henrique França Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13	Gustavo Marcelo Carrizo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14	Gustavo Santos Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15	Henrique Marangoni de Souza	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16	Heron Arsenio Dutra Monteiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17	Igor Gabriel Ferreira dos Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18	João Gabriel de Souza Vital	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19	João Pedro Sandri de Assis	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20	João Victor Tornich	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
21	João Vitor Matias Bernardino da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
22	Kaua Pereira dos Santos Bento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
23	Luis Fernando Bovo Machado Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
24	Luis Fernando Flavio Pedrosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
25	Luis Fernando Mendonça Terra Ladislau	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
26	Luis Fernando Tiago Brentine	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
27	Matheus Henrique Ferreira Buraneli	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
28	Pedro Henrique da Silva Rigoni	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
29	Pedro Henrique da Silva Segecic	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
30	Wellington da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
31	Wesley Barbosa Ferreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome do Professor / Treinador: Guilherme Inácio
 Nº CREF: 137917-6/SP
 Assinatura do Professor / Treinador: Guilherme Inácio

P Presente
A Ausente
DM Departamento Médico



Categoria Sub-20/2019

Análise e Diagnóstico (Calendário)

Neste mês de trabalho, a equipe de futebol categoria sub-20 da Associação Pro Franca faz sua inter temporada em preparação para Copa São Paulo de Futebol Júnior 2020. A programação de treinos foi determinada na Universidade de Franca e no campo do Bairro Santa Terezinha. A equipe conta hoje com 37 atletas de 18 a 20 anos de idade.

Os treinamentos acontecem de segunda a sexta-feira, com treinos táticos, técnicos e físicos, usando toda uma estrutura de fisiologia na Universidade de Franca. Eles estão acontecendo em dois períodos, das 16:00 às 18:00 horas e a noite às 19:00 horas, com campo, academia, pista e piscina. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, estão sendo realizados jogos amistosos no mínimo duas vezes por mês. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esses jogos, uma vez que as despesas deles não são pagas com verba deste contrato.

O objetivo em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas). O trabalho realizado através da comissão técnica é procurar intensificar os treinamentos para buscar uma forma de jogo competitiva para esta competição.



Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

Semana 02/09/2019 a 06/09/2019

Segunda-feira	ACADEMIA	Unifran	18:30
Terça-feira	CAMPO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
Quarta-feira	CAMPO JOGOS REDUZIDOS	Unifran	18:30
Quinta-feira	CAMPO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
Sexta-Feira	CAMPO RECREATIVO	Unifran	16:00 19:30

Semana 09/09/2019 a 13/09/2019

Segunda-feira	ACADEMIA	Unifran	18:30
Terça-feira	COLETIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30

Quarta-feira	SISTEMA DEFENSIVO JOGOS REDUZIDOS	Unifran	18:30
Quinta-feira	SISTEMA OFENSIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
Sexta-Feira	BOLA PARADA	Unifran	16:00 19:30

Semana 16/09/2019 a 20/09/2019

Segunda-feira	TREINO DE FORÇA	Unifran	18:30
Terça-feira	COLETIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
Quarta-feira	COLETIVO	SANTA TEREZINHA	16:00 18:00
Quinta-feira	COLETIVO	UNIFRAN	16:00 19:30
Sexta-Feira	COLETIVO	SANTA TEREZINHA	16:00 18:00

Semana 23/09/2019 a 27/09/2019

Segunda-feira	ACADEMIA	Unifran	18:30
Terça-feira	Coletivo contra profissional	Lanchão	16:00 18:00
Quarta-feira	Coletivo	SANTA TEREZINHA	18:30
Quinta-feira	SISTEMA DE JOGO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30

Sexta-Feira	JOGO TREINO FRANCANAXCOMERCIAL	Ribeirão Preto	15:00
--------------------	---	-----------------------	--------------

FOTOS TREINAMENTOS



04/09/2019 – Treino em campo reduzido com posse de bola, aproximação e finalizações.



19/09/2019 – Treino coletivo

ATLETAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1 ANTONIO TBOFILO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 ARTUR HENRIQUE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 BRUNO APARECIDO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 BRUNO HENRIQUE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 CARLOS EDUARDO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6 CLEDSON LUIS FREIRE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7 DANILLO DE SOUZA SIMEÃO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8 DANTON VITOR	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9 DJALMA SANTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10 EDUARDO ARAUJO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11 GABRIEL CARREIRAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12 GABRIEL CRISPIM	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13 GABRIEL FREI	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14 GABRIEL SILVA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15 GUILHERME ROSA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16 GUILHERME BARBIERI	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17 GUILHERME IVO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18 GUILHERME SANTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19 GUSTAVO FRANÇA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20 HENRIQUE MARANGONI	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
21 IGOR GABRIEL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
22 JOÃO BENEDITO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
23 JOÃO BERNARDINO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
24 JOÃO GABRIEL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
25 JOÃO TORNICHI	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
26 JORDINIS HENRIQUE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
27 JOSÉ FRANCISCO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
28 KAUA PEREIRA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
29 KAYQUE NOGUEIRA SILVA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
30 KLEBER RODRIGUES S. LOURENÇO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
31 LEONARDO ALVES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
32 LEONARDO MELLO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
33 LUCAS DEL SANT	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
34 LUCAS JUNIOR	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
35 LUCAS SILVA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
36 LUIS FERNANDO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
37 LUIS GABRIEL SANTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
38 MARCUS VINICIUS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
39 MATHEUS HENRIQUE ESPINA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
40 MAYKESUEL JOSÉ	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
41 MURILO HENRIQUE MARQUES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
42 PAULO CÉSAR PACHICO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
43 PEDRO SEDESIDE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
44 PEDRO TAVARES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
45 VICTOR GARCIA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
46 YURY ALISSON PEREIRA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome do Professor / Treinador: Gustavo Cesna Alvim
 Nº CREF: 091-197-G-SP
 Assinatura do Professor / Treinador: G.C.A.

P Presente
 A Ausente
 DM Departamento Médico



Desfile 7 de Setembro

METAS PLANEJADAS x METAS ALCANÇADAS

QUALITATIVAS

Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-15 e sub-17 da Federação Paulista de Futebol.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois ambas as categorias foram preparadas para as competições.
Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-20.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois a categoria Sub-20 foi preparada para as competições.
Selecionar atletas que possam ser aproveitados na equipe da Associação Pro Franca nas competições futuras.	Meta alcançada com sucesso, pois seleções foram realizadas e concluídas.
Participar dos Campeonatos Paulista de Futebol das categorias sub-15 e sub-17, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.	A meta planejada foi alcançada parcialmente, pois a categoria sub-15 foi eliminada ao final da primeira fase e a sub-17 foi eliminada ao final da segunda fase do campeonato.
Participar dos Jogos Regionais e dos Jogos Abertos do Interior, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.	A meta planejada foi atingida parcialmente, pois a Associação Pro Franca ficou em 3º lugar nos Jogos Regionais, no entanto, esta posição não foi suficiente para alcançar a classificação para os Jogos Regionais.

METAS PLANEJADAS x METAS ALCANÇADAS

QUANTITATIVAS

Preparar 50 atletas para a disputa de competições oficiais da Federação Paulista de Futebol.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, selecionando 65 atletas para as categorias Sub-15 e Sub-17.
Indiretamente, beneficiar através do projeto, os integrantes do núcleo familiar dos alunos e os torcedores que comparecerem aos jogos da Associação. Aproximadamente 20.000 pessoas.	Meta atingida parcialmente, os familiares e torcedores compareceram em bom número para os jogos das categorias de base realizados em Franca, porém, não há contagem oficial de público nos jogos.
Preparar 30 atletas para a disputa de competições oficiais da SELJ.	Meta alcançada com sucesso com a seleção e preparação de 30 atletas para a categoria Sub-20.